



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 20 de agosto de 2012.
DECRETO N° 30167

Retifica o Decreto Municipal n° 25.577, de 3 de julho de 2008 e torna sem efeito o Decreto Municipal n° 30136, de 30 de julho de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo n° 35578/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica Retificado o artigo 11, do Decreto Municipal n° 25.577, de 3 de julho de 2008, que passa a constar conforme segue:

Art. 11.

I -

II - e

III -

Parágrafo único.

Art. 11-A.

I -

II - e

III -

Art. 2° Em decorrência do disposto no artigo 1° deste Decreto, fica expressamente declarado sem qualquer efeito o Decreto Municipal n° 30136/2012.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 20 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 1762/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Sidnei Gomes de Goes** (código 41827), **Assessor de Gabinete I** (260-33), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 1763/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 15.08.2012, a servidora **Sandra Regina Maso** (código 44632), **Assessor de Gestão I** (265-297), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N° 1764/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Rosângela Alves Santos** (código 51599), **Assessor de Gestão III** (267-209), lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA N° 1765/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Sérgio Antonio da Silva** (código 50193), **Assessor de Gabinete III** (262-45), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 1766/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: JORGE LUIZ CAPELO (CÓDIGO 43599)
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-44) SDU
DATA: 20.08.2012

2-NOME: KARINA CASOLA MARSAIOLLI (CÓDIGO 46560)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-68) SF

DATA: 17.08.2012

3-NOME: CAROLINE XAVIER (CÓDIGO 51578)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-82) SE

DATA: 20.08.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 1767/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 34/2012-CFSS00.02, edital n° 06/2009-SAM01 e concurso n° 1242/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.08.2012:**

LOTAÇÃO: CFSS

CLAS.	NOME	ORDEM
19°	GISELLE BASTISTUCI	19

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Nutricionista III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5435), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal n° 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA N° 1768/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 08/2009-SAM01 e concurso n° 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
892°	MÁRCIA AKEMI KAYO	159
893°	DORA FÁTIMA DE FREITAS ALVES VICENTE	165

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Eliana de Jesus Pereira e Juliano Souza da Silva, devendo comparecer na Rua Iris n° 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1769/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 03/2009-SAM01 e concurso n° 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
710°	NATÁLIA BARBOSA PEREIRA NUNES	348
711°	LIDIANE BATISTA PEREIRA	929
712°	THIAGO SALES GARCIA	1149
713°	KAMILA DISTADIO	1236
714°	ELIANE LUIZ LINS	1257
715°	LUCIELMA SANTANA DE LIMA	1291
716°	MARLON DIAS CÂNDIDO	1322
717°	GRAZIELA SANTOS ALVES PRAXEDES	1325

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
718°	VERONI CRISTIANE DE OLIVEIRA LANGUER	8
719°	KELLMAVIEIRA BARBOSA	294

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Vilma Moreira de Carvalho, Patrícia Rocha Abranção, Maria Cecília Cavalher, Felipe Thiago Barbosa Pereira, Marlene dos Santos, Maciete Pinheiro Parente, Daniela Cristina de Araújo Regiani, Marli Amaro Balbino, Clóvis Virgínio dos Santos e Henriete Dias, devendo apresentar-se na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1770/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal n° 1.429/68, Decreto n° 29.522/2011 e o que consta do memorando n° 42/2012-CAA,

DESIGNA no período de 10.09.2012 a 06.10.2012, o servidor **Adalberto Paterno Mathias Pinto** (código 2540), Agente Público - Nível Superior (136), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (225), lotado na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários, no impedimento de Miguel Nelson Choueri.

PORTARIA N° 1771/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal n° 1.429/68, Decreto n° 29.522/2011 e o que consta do memorando n° 183/2012-SS01,

DESIGNA no período de 20.08.2012 a 29.08.2012, a servidora **Margareth Pinheiro Auge** (código 40754), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SS01, no impedimento de Carlos Manoel da Silva Tomé.

PORTARIA N° 1772/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011,

NOMEIA
Sr. Sebastião de Souza Rodrigues Filho;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-137), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA N° 1773/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011,

NOMEIA
Sr. Thabata de Oliveira Alves - RG n° 43.441.733-6;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-209), lotada na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Rosângela Alves Santos.

PORTARIA N° 314/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, das servidoras conforme segue:

A contar de 15.08.2012

1 - 11/2010-SAM, **Euzeli Araújo de Oliveira** (código 47325), e

A contar de 01.09.2012

2 - 283/2010-SAM, **Larissa Jardim Amorim** (código 48336).

PORTARIA N° 315/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.09.2012, os efeitos da Portaria n° 270/2012-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Rodrigo Thebit Bortolon** (código 54343).

PORTARIA N° 316/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria n° 236/2012-SAM, que suspendeu preventivamente por incapacidade laborativa a servidora **Fátima Gislene Augusto** (código 24485).

PORTARIA N° 317/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, pelo período de 12 (doze) meses, com prejuízo de seus vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 19.03.2012, **Deuzy Marly Nogueira Moraes Leal** (código 21268), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2492), SS03, e

2 - A contar de 12.12.2011, **Gilvânia Gonçalves Pileggi Moreira** (código 17600), **Digitador III** (5354-5), Secretaria da Saúde, devendo após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA N° 318/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 178/2012-SAM01.04,

DESIGNA a contar de 22.06.2012, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Ivani Saletti** (código 7415), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2062), lotada na SAM02.

PORTARIA N° 319/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 43/2012-SS,

TORNA SEM EFEITO a Portaria n° 302/2012-SAM, item 3, no que diz respeito à servidora **Marina Jacob Chaer** (código 54569), Médico (Socorrista Clínico Geral) (5500-1281).

PORTARIA N° 320/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.714/2012-GP, que admitiu à servidora Lillian dos Santos Silva (código 46485), para fazer constar que a mesma foi transferida para a função de Professor de Educação Básica (5874), Tabela II-A, Grau A, ref. 1,

2- 1.716/2012-GP, referente ao senhor José Sérgio da Silva, para fazer constar que sua admissão se deu em vaga decorrente da dispensa de Edson Castro Saraceni (5266-145),

3- 1.755/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Luciana Serra Alexandre, e

4- 1.758/2012-GP, referente à senhora Tatiana Nunes de Oliveira, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor de Gestão III (267-205), em vaga decorrente da exoneração de Anderson Botoli dos Santos, lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 321/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,
ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 1-FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840)
NOME: BRUNA NASCIMENTO PINTO (CÓDIGO 50622) (330) SS
DATA: 01.08.2012
36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 2-FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)
NOME: CRISTINA ALMEIDA VIANA (CÓDIGO 40984) (1007) SS
DATA: 01.09.2012
NOME: HILDA DE ABREU FERREIRA (CÓDIGO 38390) (1030) SS
DATA: 01.09.2012
NOME: JOYCE DOS SANTOS FERREIRA (CÓDIGO 47556) (372) SS01
DATA: 15.08.2012
PORTARIA Nº 322/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 1.537/2012-SS10.10,
RESOLVE:
 Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
ADEMIR FERREIRA DE LIMA (CÓDIGO 51560)
ADRIANA CALEFE MOREIRA (CÓDIGO 47872)
ADRIANA CAROLINA GOMES VIEIRA DE LIMA (CÓDIGO 47913)
ADRIANA PAULA DE MEDEIRO (CÓDIGO 31747)
ANA CLÁUDIA MORINAGA (CÓDIGO 48781)
ANDRÉA POLLEZI GALVAO DE FRANÇA (CÓDIGO 45980)
ANDREIA CORDEIRO DE SANTANA (CÓDIGO 51796)
ANGELA DE JESUS SANTOS VITAL (CÓDIGO 12124)
ANTONIO DAS CHAGAS FILHO (CÓDIGO 20182)
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA (CÓDIGO 24481)
CIBELE CANTANHEDE ARAGÃO RAPOSO (CÓDIGO 32332)
CLEIRI CRISTINA MIRANDA MACENA (CÓDIGO 47381)
DAMARIS GOMES DE ALMEIDA (CÓDIGO 45996)
DANIELA ALVES BEZERRA (CÓDIGO 51998)
DÉBORA REGINA LOPES MACEDO RANGEL (CÓDIGO 27809)
DÉBORA RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 48642)
DENISE APARECIDA DE SOUZA ZAMBON (CÓDIGO 20553)
DENISE ISABEL FELICIANO DA MATTA (CÓDIGO 48923)
DILENE DE ASSIS OLIVEIRA ATANAZIO

(CÓDIGO 37571)
EDER BARIZÃO MANZIERI (CÓDIGO 51264)
EDNA RODRIGUES DE SOUZA (CÓDIGO 26397)
EDNALDO DE PAULA SOUZA (CÓDIGO 47889)
EDNÉIA GRAÇAS CRISTINO ROMEIRO REIS (CÓDIGO 16403)
ELAINE REGIANE DA SILVA (CÓDIGO 39873)
ELIANE APARECIDA MARTINS BATISTA (CÓDIGO 33842)
FÁBIO JOSE DUARTE DOS SANTOS (CÓDIGO 51839)
FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE OLIVEIRA (CÓDIGO 51042)
GABRIELA DE PAULA RODRIGUES (CÓDIGO 51699)
GILBERTO APARECIDO VIEIRA (CÓDIGO 38425)
GISELE GOMES GIAMPIETRO (CÓDIGO 40297)
GLEICIEL DE JESUS TIBURCIO MARQUES (CÓDIGO 47823)
HADASSA BARBOSA GASPAR (CÓDIGO 48111)
HAROLDO MATTOSINHOS DE MIRANDA (CÓDIGO 41499)
HÉLIO GARCIA DE ARAUJO (CÓDIGO 30107)
JANETE SILVA ROCHA (CÓDIGO 50848)
JOSÉ ELISOMAR SILVA DE SANTANA (CÓDIGO 45956)
JOSÉLIA MARIA DOS ANJOS SANTOS (CÓDIGO 39710)
JULIANO ASSUNÇÃO MEDEIROS DE SOUZA (CÓDIGO 49979)
JUSSARA DE OLIVEIRA ROMUALDO (CÓDIGO 46063)
KÁTIA CRISTINA TEIXEIRA (CÓDIGO 24120)
KÁTIA DARBELLO DA SILVA (CÓDIGO 45801)
KELLY CRISTINA SELLAN (CÓDIGO 52493)
LEANDRO OLIVEIRA PENAROTI (CÓDIGO 40452)
LUCIANA APARECIDA CONGO DA COSTA (CÓDIGO 21413)
LUCIANA SOUZA MOTA (CÓDIGO 33499)
LUCINÉIA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS (CÓDIGO 47905)
MAIQUE LUIS ROSA DOS SANTOS (CÓDIGO 39530)
MÁRCIA SEVERINA GUEIROS BERTO (CÓDIGO 37111) (Municipalizada)
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS (CÓDIGO 30430)
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KAMADA (CÓDIGO 39477)
MARIA INÊS RODRIGUES DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 34875)
MARIA ISABEL DIAS BEZERRA (CÓDIGO 24959)
MARIA JOSÉ DA SILVA (CÓDIGO 19954)
MARIA VERÔNICA SIQUEIRA GURGEL (CÓDIGO 30694)
MARILENE MARIA DA SILVA MACEDO (CÓDIGO 47935)
MARINA DA SILVA SAMPAIO (CÓDIGO 46748)
MARINALVA LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 45885)
MARISA MARIA DE OLIVEIRA VITAL BERLANDE (CÓDIGO 35004)
MATEUS MAZZINI BRESSAN (CÓDIGO 47207)
MIRIAM CRISTINA ZANINI DOS SANTOS (CÓDIGO 51041)
NAIR CABRAL DA SILVA SIQUEIRA (CÓDIGO 43101)
NEUSA MARTINS DE SANTANA (CÓDIGO 48066)
ORIVALDO SANTOS JUNIOR (CÓDIGO 44416)

OSMAR ANTONIO DE SOUSA (CÓDIGO 46602)
PAULO CÉSAR DE LIMA (CÓDIGO 46585)
RAFAELA MARIA RODRIGUES (CÓDIGO 46646)
RAQUEL ALVES (CÓDIGO 16033)
REGIANE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38957)
REGINA ALVES VIANA (CÓDIGO 46781)
RICARDO FLORENTINO DE CARVALHO (CÓDIGO 47740)
RITA SARTO DURAES (CÓDIGO 26028)
RODRIGO FONTANA (CÓDIGO 46669)
ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO (CÓDIGO 35753)
ROSANGELA ROSA NUNES SILVA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 49792)
SELMA CRISTINA DE SENNA MENDONÇA (CÓDIGO 30725)
SILVIA LOPES (CÓDIGO 49305)
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 11794)
SÔNIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES (CÓDIGO 48666)
TALITA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA (CÓDIGO 47751)
VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 38417)
VERA LÚCIA STAUT FONSECA MOREIRA (CÓDIGO 10052)
VILMA GARCIA FABRÍCIO COSTA (CÓDIGO 17033)

PORTARIA Nº 403/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 189/2012-STT,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 73/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Mônica Romero Lopes de Assis** (código 13536), para exercer as funções de **Gerência I** (275-92), lotado na STT01.04.01.
PORTARIA Nº 404/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em Exercício **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 66/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Solange do Carmo Lujan** (código 16384), para exercer as funções de **Gerência II** (267-96), lotada na SJ01.08.02.
PORTARIA Nº 405/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 17.08.2012, os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Karina Casola Marsaioli** (código 46560), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-246), lotada na SF05.07.05.01.

PORTARIA Nº 406/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 189/2012-STT,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1 – Emerson Fernandes Nascimento (código 34833) (5822);
Para: Gerência I (GG1) (275-92), STT01.04.01;
Vaga: substituição da designação de Mônica Romero Lopes de Assis, sustando-se a Portaria nº 73/2011-SG/DRA, e
2 – Jonathan Douglas Alves Lima (código 19552) (5314);
Para: Gerência II (GG2) (276-120), STT02.03.03;
Vaga: substituição da designação de Emerson Fernandes Nascimento.
PORTARIA Nº 407/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em Exercício **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,
DESIGNA
Servidor (a): Marcela Alves de Oliveira Rodrigues (código 35437) (5706);
Para: Gerência II (GG2) (276-96), lotada na SJ01.08.02;
Vaga: substituição da designação de Solange do Carmo Lujan.
PORTARIA Nº 408/2012-SG/DRA
 A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 949/2012-SE,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1 – José Hélio Pinto Júnior (código 52040) (5823);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-5), SE05.01.01.02;
Vaga: substituição da designação de Alfredo Carlos Soares da Silva.
2 – Danilo Ribeiro Sousa (código 49398) (5618);
Para: Gerência I (GG1) (275-350), SE01.00.02;
Vaga: substituição da designação de Roseleide Guimarães, sustando-se a Portaria nº 582/2011-SG/DRA.
3 – Simone Kameyo Kasse (código 45126) (5823);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-363), SE07.01.02.01;
Vaga: substituição da designação de Daniela de Fátima Pereira da Silva.
4 – Daniela de Fátima Pereira da Silva (código 41440) (5096);
Para: Gerência II (GG2) (276-112), SE05.00.01;
Vaga: substituição da designação de Danilo Ribeiro Sousa, sustando-se a Portaria nº 662/2011-SG/DRA.

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despachos do Secretário, de 20/08/2012

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0160573-95.2012.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a partir de 2/8/2012, a eficácia das redações dos artigos 59 e 62 incorporados ao texto da Lei Municipal nº 6.971, de 3/4/2012, por força do afastamento do veto parcial havido, permanecendo em vigência as demais regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.971, de 15/12/2011, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Guarulhos e dá outras providências.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0160572-13.2012.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a partir de 2/8/2012, a eficácia da Lei Municipal nº 7.050, de 18/6/2012, que cria normas para a exigência de conhecimentos de informática em concursos públicos.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos

comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de direta de inconstitucionalidade nº 0045262-90.2011.8.26.0000, julgou improcedente a ação proposta pelo Chefe do Poder Executivo e declarou a constitucionalidade da Lei Municipal nº 6.802, de 14/2/2011, conforme Acórdão nº 03784843.

SEAL, 20/08/2012
RAFAEL PAREDES
 Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2012-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
 do Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº. 09/2010-SAM01, para a função de Agente Comunitário de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – RETIFICA o Edital de Convocação nº 24/2012-SAM01, publicado no Diário Oficial de 17/08/2012, no que diz respeito ao processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde (1449) – UBS – Ponte Alta, para fazer constar o correto:

onde se lê: - 1449 - UBS PONTE ALTA
leia-se:

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1456 – UBS SANTA PAULA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	ANDREIA ROSA DE CASTRO	343697014
4º	MARIA APARECIDA DE BRITO	350742716

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Convocação nº 24/2012-SAM01.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 199/12-DCC PA 42180/12 RC 33/12-CG RP para prestação de serviços de coffee break, almoço, brunch, coquetel, kit lanche e bolo confeitado. ABERTURA: 03/09/12 8:30h.

PP 200/12-DCC PA 42179/12 RC 17/12-DTI-SO.04 RP para aquisição de uniformes: camisas, calça, jaleco e macacão. ABERTURA: 04/09/12 8:30h.

PP 201/12-DCC PA 42769/12 RC 53/11-SE04 RP para aquisição de gêneros alimentícios: sucos pasteurizados e congelados. ABERTURA: 04/09/12 8:30h. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PP 150/12-DCC PA 20746/12

PP RP 179/12-DCC PA 26685/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

PA: 24813/12 Pregão: 144/12 Contratante: PG
Objeto: Atividades técnico-pedagógicas: cursos de qualificação social e profissional no setor da Construção Civil - Projeto "MULHERES GUARULHENSES CONSTRUINDO O FUTURO" (Convênio nº 056/2009-SPM/PR – Processo nº 00036.001191/2009-66). **Vigência:** 06 meses. **Contrato:** 4501/12 **Contratada:** Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS. **Vr:** R\$ 113.850,00

Assinatura: 13/08/12. **Contrato:** 4601/12 **Contratada:** Plural Associação para Projetos de Desenvolvimento em Qualidade de Vida. **Vr:** R\$ 93.102,00 **Assinatura:** 13/08/12. **PA: 21588/12 Pregão: 147/12 Contratante:** PG

Objeto: registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses. **Ata RP:** 10111/12 **Compromissário Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Assinatura:** 10/08/12. Lote 03 - 01-Ervilha Seca-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 4,71. 02-Lentilha-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 4,90. 03-Milho para pipoca-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 2,69 .

Ata RP: 11011/12 **Compromissário Fornecedor:** Total Cesta Básica de Alimentos Ltda. **Assinatura:** 20/08/12. Lote 01 - 01-Arroz agulhinha tipo I-Kg-MANGIARE-720.000-R\$ 1,31. 02-Arroz Parboilizado tipo I-Kg-MANGIARE-720.000-R\$ 1,12. Lote 02- 01-Feijão Cariquinha tipo I-Kg-CARRIJO-300.000-R\$ 2,41. 02-Feijão preto tipo I-Kg-CARRIJO-144.000-R\$ 2,60. **Termo de Aditamento:** 06-058/2007 **Contrato:** 058/07 **PA:** 30257/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A-PROGUARU

Objeto: serviços de limpeza dos próprios municipais da Educação **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 23/07/13 **Valor:** R\$ 18.766.630,80 **Assinatura:** 23/07/12.

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:PA: 84/2012 Pregão: 5/12 ARP: 002111/2012 Fornecedor: COMERCIAL LAYU LTDA-EPP Ass: 23/02/12-Lote único-01-Avental de segurança confeccionado em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, nas medidas 120X65cm, c/duas tiras do mesmo material p/ ajuste no pescoço e tronco-pç-AM COUROS CA20940-R\$ 18,53-02-Capa de chuva confeccionada em trevíra KP-300, em uma só peça, cor amarela, mangas compridas tipo raglã, capuz c/ cordão, soldada eletronicamente, fechamento c/ botões metálicos de pressão e carcela dupla c/velcro contínuo-cor preta, na parte frontal superior esquerda. Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXG-EPI-046-pç-ALM

EPI CA27655-R\$ 27,92-03-Capacete de segurança-EPI-107-pç-LEDAN MOD 810-R\$ 41,60-04-Capuz p/ soldador, confeccionado em tecido 100% algodão, peso STD 260g/m², resistente, c/aba p/ proteção do pescoço, acabamento nas bordas, cor azul royal-EPI: 105-pç-ALL SAFAATY-R\$ 9,39-05-Colete de sinalização de segurança tipo "X", confeccionado em manta de PVC, composto por tiras c/largura de 50/70mm, montadas em forma de "X" na frente e costas e cinto na cor laranja de alta visibilidade, c/faixas centrais c/largura de 20mm, de material microprismático retrorrefletivo na cor branca em toda extensão do "X" e cintura, fechamento e ajuste de cintura c/fecho velcro em ambos os lados. Tamanho: P, M e G-EPI-084-pç-LEDAN COD 1278-R\$ 10,18-6-Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, c/ fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa-bisnaga plástica c/tampa flip-top contendo 120g-EPI-092-bisnaga-LUVEX-R\$ 10,17-07-Fita zebrada-fita plástica colorida c/listras amarela e preta intercaladas p/ sinalização, em PVC, medindo 07cm de largura. Rolo c/299m-rl-LEDAN COD 0089-R\$ 6,49-08-Lente filtrante p/ máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2"x4 1/4", na tonalidade nº 10 DIN-EPI-037-pç-LEDAN COD 1328-R\$ 2,07-09-Lente filtrante p/ máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2"x4 1/4", na tonalidade nº 12 DIN-EPI-039-pç-LEDAN COD 1329-R\$ 2,50-10-Luva de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 7cm de comprimento, c/ reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão-EPI-07-par-AM COUROS CA 20944-R\$ 8,49-11-Luva de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, s/ emendas, punho de 20cm de comprimento, c/ reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão-EPI-09-par-AM COUROS- CA 20944-R\$ 10,12-12-Luva de segurança, em pares, confeccionadas em malha de algodão c/ banho nitrílico, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorso ventilado, resistência química/mecânica, dimensões aprox: comprimento de 250mm e espessura de 1,4mm. Tamanhos: médio (8-8.½"), grande (9-9.½") e extra grande (10-10.½")-EPI-023-par-LEDAN COD 7160-R\$ 11,22-13-Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapantes, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm, tamanho único na cor verde-EPI-024-par-BRACOL-R\$ 8,47-14-Mangote de proteção, em pares, confeccionados em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, c/ alças do mesmo material e fivelas metálicas fixas por meio de rebites-EPI-010-par-AM COUROS CA 20941-R\$ 12,67-15-Máscara de proteção contra solda c/escudo facial em celoron articulável no suporte de cabeça, visor interno fixo c/vidro incolor liso removível, medidas: 2"x4.¼", protegido por vidro incolor liso na parte externa, medidas: 2"x 4. ¼", suporte de cabeça (carneira) injetado em PVC, c/catracas de ajuste na parte traseira e articulações c/ajuste p/ a fixação do escudo facial-EPI-012-pç-LEDAN COD 2157, COD 1329-R\$ 44,59-16-Óculos de segurança contra respingos tipo ampla-visão, constituído de armação confeccionado em uma única peça de PVC incolor-tira elástica para ajuste à face do usuário, lente plana de policarbonato incolor, c/revestimento interno e externo anti-embacante, resistente a impactos e proporciona ampla visão-EPI-014-pç-LEDAN COD 2092-R\$ 9,16-17-Óculos de segurança para soldador c/armação plástica, resistente-Lente de vidro liso "incolor" removível, diâmetro 50mm, Lente de vidro filtrante "verde" removível, tonalidade "6A DIN", diâmetro 50mm-EPI-013-peça-LEDAN COD 1258-R\$ 12,14-18-Perneiras de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, 45cm de comprimento, c/04 (quatro) tiras ajustáveis do mesmo material e fivelas metálicas, fixas por meio de rebites-EPI 011-par-AM COUROS

CA 20942-R\$ 14,53-19-Protetor auditivo tipo plugue pré-moldado, em pares confeccionado em silicone grau farmacêutico, fisiologicamente inerte, c/03 abas curvas de diferentes diâmetros, dando configuração cônica, tamanho único, c/cordão trançado de material sintético ou algodão unindo os dois plugues, com NRRsf igual ou superior a 15db-EPI 019-par-NEXUS CA 27655-R\$ 2,34-20-Protetor facial total, constituído de carneira de termoplástico preto ou transparente, c/ regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples, acoplada à coroa de plástico por meio de 02 (dois) parafusos de plástico e lente única de policarbonato, incolor, resistente a impactos, c/cerca de 190mm de comprimento e 270mm de largura-EPI 034-pç-LEDAN COD 2120-R\$ 81,65-21-Respirador purificador de ar contra partículas sólidas padrão NIOSH N95 classe PFF2, descartável: tipo peça semifacial filtrante p/ partículas-tamanhos pequeno, médio e grande, confeccionado em borracha ou silicone, cores preta ou cinza-EPI 026-pç-ALL TEC CA 28003-10-R\$ 143,51-PA: 7586/12 Pregão: 89/12 ARP: 5811/12 Fornecedor: Santa Inês Equipamentos contra Incêndio Ltda-ME Ass: 25/05/12-Lote único-Serviços de manutenção de extintores de incêndio, compreendendo recarga c/troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação e, quando necessário, teste hidrostático e pintura, obedecendo aos padrões do Inmetro-01-Recarga de extintor PQS de 01 kg-pç-R\$ 19,12-02-Recarga de extintor PQS de 02 kg-pç-R\$ 24,17-03-Recarga de extintor PQS de 04 kg-pç-R\$ 30,54-04-Recarga de extintor PQS de 06 kg-pç-R\$ 39,29-05-Recarga de extintor PQS de 12 kg-pç-R\$ 67,03-06-Recarga de extintor PQS de 20 kg-pç-R\$ 97,52-07-Recarga de extintor de CO2 de 04 kg-pç-R\$ 37,17-08-Recarga de extintor de CO2 de 06 kg-pç-R\$ 47,21-09-Recarga de extintor de água pressurizada de 10 litros-pç-360-R\$ 22,68-10-Serviços de Teste hidrostático e pintura-pç-3.241-R\$ 14,69-PA: 16297/12 Pregão: 77/12 ARP: 6011/12 Fornecedor: M.J.M Tecno Diesel Peças e Serviços Ltda-ME Ass: 28/05/12-Lote 1-marca Renault-1-Máster Furgão L1H1-Diesel-Ambulância SAMU-2006/2010-10, 2-Furgão carga-refrigerado-2007-01, desconto das peças: 24%-Lote 2-marca Peugeot-1-Furgão Boxer Longo 350 LH 2.3-adaptado p/transporte de cadeirantes-2010/2011-02, 2-Furgão Boxer 330M-transporte ambulatório-2011-02, desconto das peças: 12%-lote 3-marca Ford-1-Furgão Transit Longo p/transporte de carga-2010-03, desconto das peças: 13% -Lote 4-marca Citroen-1-Furgão Van Jumper 2.3. JTD-Transporte de passageiros-2011-02, desconto das peças: 11%-1-O preço hora da mão de obra fica fixado em R\$ 60,00 reais-PA: 19000/12 Pregão: 79/12 ARP: 5511/12 Fornecedor: Guarutelha Materiais para Construções Ltda-Epp Ass: 23/05/12-Lote 02-01-Serra copo bimetal-22mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 11,33-02-Serra copo bimetal-25mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 11,33-03-Serra copo bimetal-33mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 15,39-04-Serra copo bimetal-40mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 21,49-05-Serra copo bimetal-46mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 28,78-06-Serra copo bimetal-59mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 33,74-07-Serra copo bimetal-70mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 37,98-08-Serra copo bimetal-86mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 44,78-09-Serra copo bimetal-111mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 74,44-10-Suporte c/broca piloto p/serra copo, nº 1, encaixe sextavado/hexagonal 3/8"-pç-Brasfort-R\$ 23,97-11-Suporte c/broca piloto p/serra copo, nº 2, encaixe sextavado/hexagonal ½"-pç-Brasfort-R\$ 29,13-12-Suporte p/serra copo tamanho A1, haste c/ encaixe SDS Plus e broca piloto em aço rápido 6,35mm-pç-Brasfort-R\$ 34,65-13-Suporte p/serra copo tamanho A2, haste c/encaixe SDS Plus e broca piloto em aço rápido 6,35mm-pç-Brasfort-R\$ 45,60-ARP: 5611/12 Fornecedor: Fergavi Comercial Ltda. Ass: 24/05/12 Lote 01-01-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 2,0mm-pç-Starter-R\$ 1,44-02-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 3,0mm-pç-Starter-R\$ 1,51-03-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 4,0mm-pç-Starter-R\$ 1,70-04-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 5,0mm-pç-Starter-R\$ 2,13-05-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 6,0mm-pç-Starter-R\$ 2,65-06-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 7,0mm-pç-Starter-R\$ 3,35-07-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 8,0mm-pç-Starter-R\$ 4,33-08-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 9,0mm-pç-Starter-R\$ 5,94-09-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 13,0mm-pç-Rocast-R\$ 44,93-10-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 9/32"-pç-Starter-R\$ 5,44-11-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 3/16"-pç-Starter-R\$ 2,01-12-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 3/8"-pç-Starter-R\$ 11,30-13-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 5/16"-pç-Starter-R\$ 4,44-14-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 5/32"-pç-Starter-R\$ 1,61-15-Broca p/ concreto-5,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 1,96-16-Broca p/ concreto-6,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 2,46-17-Broca p/ concreto-8,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 4,60-18-Broca p/ concreto-10,00mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 5,16-19-Broca p/concreto-12,0mm, pastilha de metal duro ultra

resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 6,90-20-Broca p/concreto (extra longa)-6,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 6,02-21-Broca p/concreto (extra longa)-8,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 5,98-22-Broca p/concreto (extra longa)-10,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 6,28-23-Broca p/concreto (extra longa)-13,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vídia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/Norma-DIN 8039-pç-Starter-R\$ 8,54-24-Broca SD-Plus p/concreto-6,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 100mm e comprimento total aproximadamente 160mm-pç-Bosch-R\$ 12,86-25-Broca SD-Plus p/ concreto-8,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 100mm e comprimento total aprox. 160mm-pç-Bosch-R\$ 15,14-26-Broca SD-Plus p/concreto-10,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 100mm e comprimento total aprox. 160mm-pç-Bosch-R\$ 17,76-27-Broca SD-Plus p/concreto-13,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 100mm e comprimento total aprox. 160mm-pç-Bosch-R\$ 28,67-28-Broca SD-Plus p/concreto-10,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aprox. 450mm-pç-Bosch-R\$ 45,22 29-Broca SD-Plus p/concreto-13,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aprox. 450mm-pç-Bosch-13 X 260mm-R\$ 47,89-30-Broca SD-Plus p/concreto-16,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aprox. 450mm-pç-Bosch-13 X 260mm-R\$ 47,89-30-Broca SD-Plus p/concreto-16,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aprox. 450mm-pç-Bosch-R\$ 85,54-31-Broca SD-Plus p/concreto-20,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aprox. 450mm-pç-Bosch-R\$ 108,04-32-Broca SD-Plus p/concreto-30,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aprox. 450mm-pç-Bosch-R\$ 244,64-33-Broca escalonada p/chapas de metal, c/05 diâmetros diferentes, sendo o diâmetro menor=0,4mm e o diâmetro maior=12mm-pç-IRWIN 1994-R\$ 100,79-34-Broca escalonada p/chapas de metal, com 13 diâmetros diferentes, sendo o diâmetro menor=0,5mm e o diâmetro maior=35mm-pç-IRWIN 1997-R\$ 363,47-35-Broca piloto p/suporte de serra copo, aço rápido-HSS, diâmetro de 1/4", rebaxada na parte superior da haste, comprimento aprox. 82mm-pç-MASTER SAW-R\$ 10,99-PA: 22249/12 Pregão: 98/12 ARP: 5711/12 Fornecedor: Comercial Dambros Ltda. Ass: 25/05/12-Lote único-01-Vassoura tipo gari 40cm em pet reciclado-cabo c/rosca, encapado, 110 a 120cm de comprimento-pç-reciclagem BH-R\$ 11,90-02-Vassoura tipo gari 30cm em pet reciclado-cabo c/rosca, encapado, 110 a 120cm de comprimento-pç-reciclagem BH-R\$ 10,45-PA: 39670/2011 Pregão: 309/11 ARP: 022011/2011 Fornecedor: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Ass: 18/11/11-LOTE 04-01-Toner original p/ impressora Okidata B930DN-preto-série B/ N 52117101-Peça-OKIDATA/MOD. 52117101-R\$ 505,00-02-Cilindros de manutenção p/ impressora Okidata B930DN-56120801-Peça-OKIDATA/MOD. 56120801-R\$ 675,00-03-Kit de manutenção original p/ impressora Okidata B930DN-cód. 58283701-Peça-OKIDATA/MOD. 58283701-R\$ 1.670,00-ARP: 022111/2011 Fornecedor: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. Ass: 18/11/11-LOTE 03-01-Cartucho p/ impressora Brother MFC 9010CN, TN-210-magenta, TN-210M-cyan, TN-210C-yellow, TN-210 TN-210Y-black TN-210BK-Conj.-BROTHER ORIGINAL-R\$ 505,00-LOTE 05-01-Toner original p/ impressora Kyocera FS 9530DN-modelo TK 712-preto-Peça-KYOCERA ORIGINAL-R\$ 420,00-02-Kit de manutenção p/ impressora Kyocera FS 9530DN-cod. MK712-Peça-KYOCERA ORIGINAL-R\$ 1.850,00-LOTE 06-01-Cartucho original composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK; PFI-102 C; PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710-Conj.-CANON ORIGINAL-R\$ 670,00-02-Cartucho original p/ Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-(black)-Peça-CANON ORIGINAL-R\$ 134,00-03-Cartucho original p/ Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-(MBK)-Peça-CANON ORIGINAL-R\$ 134,00-ARP: 022111/2011 Fornecedor: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Ass: 21/11/11-LOTE 02-01-Cartucho HP laserjet 5550 série JPBP14337 (C9730A)-preto, (C9731A)-cyan, (C9732A)-amarelo, (C9733A)-magenta-Conj.-HP/HP-100-R\$ 2.697,58-02-Cartucho para impressora Ploterr HP Designjet 500, código C4912A -magenta, (C4911A)-cyan, (C4913A)-yellow, (C4814A)-black-Conj.-HP/HP-R\$ 297,16-03-Cartucho para impressora Ploterr HP Designjet 500, (C4814A)-black.-Peça-HP/HP-R\$ 54,13-ARP: 022311/2011 Fornecedor: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Ass: 22/11/11-LOTE 01-01-Cartucho original p/ impressora laser monocromática modelo Lexmark E 360DN-código E360H21L-Peça-LEXMARK/LEXMARK-R\$ 352,64-PA: 46701/2011 Pregão: 318/11 ARP: 022511/2011 Fornecedor: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA-EPP Ass: 25/11/11-LOTE ÚNICO-01-Bicicleta modelo transporte tipo barra forte ar 26 em aço carbono super resistente, na cor a definir-Unid.-BIKE LAND B. FORTE-R\$ 328,72-02-Capacete para ciclista-em material leve e amortecedor, c/ajuste de tamanho da circunferência da cabeça. c/sistema de ventilação para maior conforto do usuário. Cor a definir-Tamanhos aproximados: Médio (56-58cm) e Grande (58-60cm)-Unid.-RUNNER/RUNNER-R\$ 61,27-PA: 52409/2011 Pregão: 317/11 ARP: 022611/2011 Fornecedor: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ass: 28/11/11-01-Serviços de digitação: 1. Escopo dos serviços: Disponibilização de 05 (Cinco) Digitadores para uma

jornada de 30 (trinta) horas semanais. 2. REQUISITOS MÍNIMOS DOS DIGITADORES: Ter escolaridade mínima de ensino nível médio ou equivalente ou Técnico; Idade mínima de 18 (dezoito) anos. 3. OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA: 3.1-Ser responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-transporte; vales-refeições; outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por legislação pertinente.3.2-Manter os seus funcionários devidamente identificados c/crachá quando em serviço, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inadequado, inconveniente, prejudicial ou insatisfatório à boa ordem e às normas disciplinares; 3.3-Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento; 3.4-Arcar c/despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados; 3.5-Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício c/a PMG; 3.6-Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específicas de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão ou contingência; 3.7-Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas aos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; 4. A inadimplência, c/referência aos encargos estabelecidos nas obrigações sociais, não transfere a Prefeitura a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a mesma renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, c/a Prefeitura. 5. É vedada a subcontratação de outra empresa p/a prestação dos serviços contínuos licitados. 6. A Compromissária Fornecedora ficará obrigada a repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer objetos comprovadamente danificados ou extraviados por seus empregados-05 digitadores-R\$ 9.500,00- PA: 55411/2011 Pregão: 316/11-ARP: 022411/2011 Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Ass: 24/11/11-LOTE 1-01-Cimento Portland composto (CP II-E)-conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153-Saco c/50kg-NASSAU-R\$ 18,88-LOTE 2-01-Cimento Portland de alto forno (CP III); normalização conforme NBR 5735, MB-858, EB-208, etc; c/limite de resistência aos 3/7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 MPA/20 MPA/32 MPA-Saco c/50kg-NASSAU-R\$ 18,89

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 380/2012, 469/2012 e 474/2012. EMPENHO: 12150/2012, 14712/2012 e 15084/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 5.986,80 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 269, 271 e 273. EXIGIBILIDADE: 19/08/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. **F G R Silva Buffet e Eventos Ltda EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 17811/2011. EMPENHO: 21907/2011 e 24119/2011. OBJETO: Fornecimento de brunch. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), NFs. 1566 e 1594. EXIGIBILIDADE: 10/01/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição foi essencial para fornecimento no evento de lançamento do livro “Casa da Candinha: Ruptura e Metamorfose – De Casa Grande a Centro de História e Memórias das Culturas Negras”, e essencial durante a Campanha Mundial do Laço Branco “Homens unidos pelo fim da violência contra a mulher”. **HSBC Seguros Brasil S/A.** CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010. EMPENHO: 10489/2012. OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais. VALOR: R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). EXIGIBILIDADE: 20/08/2012. JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009. EMPENHO: 102/2012. OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line. VALOR: R\$ 1.696,30 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), NFs. 501040 e 501817. EXIGIBILIDADE: 22/08 e 23/08/2012. JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos. **Mais Diferenças**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10789/2010. EMPENHO: 379/2012. OBJETO: 2ª parcela referente assessoria à implementação de políticas públicas na área da inclusão educacional. VALOR: R\$ 450.208,47 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação. EXIGIBILIDADE: 05/06/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial na construção, fortalecimento e assessoria à implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos institucionais, na sensibilização das comunidades envolvidas nos processos de inclusão, na promoção de atividades, na assessoria técnica, formação, pesquisa e suporte na área de inclusão educacional.

Mult Bombas Com. e Assistência Técnica de Bombas Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 4501/2011. EMPENHO: 15946/2011 e 183/2012. OBJETO: Serviços técnicos de manutenção de eletrobombas com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 2.422,33 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), NFs. 1, 36, 66, 3547, 3569 e 3594. EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/01, 25/02, 25/03, 25/04 e 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela empresa são imprescindíveis para que as atividades da Secretaria do Trabalho não sofram solução de continuidade. **Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 502/2012. EMPENHO: 1865/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamento. VALOR: R\$ 30.325,68 (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente a Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 56948. EXIGIBILIDADE: 09/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial por se tratar de atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009. EMPENHO: 224/2012.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem. VALOR: R\$ 61.464,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), NF. 93352. EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O vale-refeição é indispensável para fornecimento aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, durante a permanência dos mesmos no Programa.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade: Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2012** Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA) R\$ 109,43 (cento e nove reais e quarenta e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2012** Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 47.018,38 (quarenta e sete mil, dezoito reais e trinta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/08/2012** Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII) R\$ 1.000,00 (um mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/08/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 23.496,47 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/08/2012** Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB) R\$ 2.055.726,67 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/08/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 47.133,82 (quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2012** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 181.065,67 (cento e oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 58.097,42 (cinquenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2012** Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 334.983,80 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2012** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 144.851,26 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):
PA REQUERENTE
16954/2012 PA CARLOS HENRIQUE BORGES DA SILVA
27492/2012 PA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
33236/2012 PA HELENO JOSÉ DA SILVA
33842/2012 PA PEDRO FRANCISCO DA SILVA
34529/2012 PA RAFAEL MARTINS THOMAZ
36822/2012 PA MARCIA RIBEIRO UCHOAS
37093/2012 PA ELISANGELA BATISTA FELIX DA SILVA
37895/2012 PA VALDIR COSTA LEITE
37901/2012 PA FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
38264/2012 PA PAULO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):
PA REQUERENTE
16954/2012 PA CARLOS HENRIQUE BORGES DA SILVA
27492/2012 PA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
33236/2012 PA HELENO JOSÉ DA SILVA
33842/2012 PA PEDRO FRANCISCO DA SILVA
34529/2012 PA RAFAEL MARTINS THOMAZ
36822/2012 PA MARCIA RIBEIRO UCHOAS
37093/2012 PA ELISANGELA BATISTA FELIX DA SILVA
37895/2012 PA VALDIR COSTA LEITE
37901/2012 PA FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
38264/2012 PA PAULO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

38319/2012 PA RICARDO VALIM
38474/2012 PA JIHAD ABDLHADI HATUM
38521/2012 PA SEIKO FURUKAWA
38783/2012 PA RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA
38932/2012 PA FATIMA FERREIRA PARENTE MOTA
39064/2012 PA ROSSET & CIA LTDA
39382/2012 PA JACIRA COSTA REIS
39441/2012 PA JOSÉ ILTON DIAS
39539/2012 PA ANTONIO DE ANDRADE SILVA
39790/2012 PA ALINE AGUIAR DA SILVA
39814/2012 PA ILVA REBOREDO
40267/2012 PA ROGERIO CARVALHO CORREA
40735/2012 PA CLAUDIA BRANDÃO
116922/2012 ON CENTRO METROPOLITANO DE COSMÉTICOS
117013/2012 ON CARLOS DOMINGUES MAZALI
117157/2012 ON LUZAZUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA EPP

117159/2012 ON JOÃO GONÇALVES VARJÃO
117173/2012 ON HARLO DO BRASIL E COMÉRCIO LTDA
117177/2012 ON DBMAXX LACAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

1171936/2012 ON JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
117200/2012 ON ADEMIR BARBOSA TEIXEIRA FILHO
117222/2012 ON JEFFERSON NABAIS MORENO
117223/2012 ON ENIO BINSÃO LIN
117225/2012 ON GLAUCE SIMIONI LOREDO
117251/2012 ON GLUZ ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
117254/2012 ON QUALITY PRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA-ME

117257/2012 ON SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
117255/2012 ON MMGK IND. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
117256/2012 ON SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
117262/2012 ON CINDAX COMPONENTES PARA FORNOS INDUSTRIAIS LTDA-ME

117276/2012 ON CARLOS NICOLAS TORIANO
117277/2012 ON METALCORES COMÉRCIO DE PERFILADOS EIRELI-ME

117290/2012 ON EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA
117292/2012 ON IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
117299/2012 ON DROGA KNOX LTDA

117311/2012 ON RICARDO RODRIGUES DUARTE
117318/2012 ON ANDERSON BARBOSA
117334/2012 ON ROSCO DO BRASIL PRODUTOS PARA ARTES CÊNICAS LTDA

117354/2012 ON MOINHO REISA LTDA
117360/2012 ON CLARIQUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

117365/2012 ON ADALBERTO FERNANDO BATISTA
117372/2012 ON NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA
117374/2012 ON TECBRIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
117377/2012 ON EMCCAMP RESIDENCIAL S.A

117381/2012 ON ALVARO SANCHES DE FARIA
117392/2012 ON FLAVIO XAVIER
117638/2012 ON JOAQUIM MATIAS DE OLIVEIRA
117651/2012 ON JACKPOL – PRODUTOS DE POLPA MOLDADA LTDA

117671/2012 ON ARISTIDES ROCHA NETO
117693/2012 ON GISLAINE UMEZU GIMENES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 05 /2012-(SSP)
A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ENGª MARIA HELENA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 23.584/2006, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 25409/2012;

RESOLVE:
1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Francini Renata Domingues – CF: 52437;
Secretária: Maurine Lucienne Pontes – CF: 41471;
Membros: Jackson Assis Argolo – CF: 54287;
Cristina Maria do Nascimento – CF: 34703
2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS
PE 136/12-FMS PA34113/12-SS RC 330/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 03/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 03/09/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 03/09/12 às 9h **PE 137/12-FMS** PA 13325/12-SS RC 116/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: SUPORTE E AVENTAL PLUMBIFERO, PROTETOR, CHASSI E DIVISOR

RADIOGRÁFICO, RÉGUA, ECRANS, ALFABETO DE CHUMBO, CILINDRO E CAIXAS DIVERSAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 03/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 03/09/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 03/09/12 às 9h30 **PE 138/12-FMS** PA 34100/12-SS RC 319/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E ESPESANTE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 03/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 03/09/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 03/09/12 às 9h30 **PP 139/12-FMS** PA 37143/12-SS RC 358/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: CEFTRIAXONA 1G IV SISTEMA FECHADO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 04/09/12 às 9h Os editais de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e o de PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendas Secretaria da Saúde

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 131/12-FMS PA 30340/12-SS RC 280/12-FMS
PP 135/12-FMS PA 34131/12-SS RC 315/12-FMS
HOMOLOGAÇÃO
PE 113/12-FMS PA 19703/12-SS RC 170/12-FMS
PE 115/12-FMS PA 30313/12-SS RC 277/12-FMS
PENALIDADE/SUSPENSÃO/MULTA
TD 64/12-CAL PA Nº 20809/2011-SS

Aplicar à empresa **Peellaert & Garcia – Gessos Acartonados Ltda. - ME**, a penalidade de **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze meses), e **MULTA** de 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplente (referente a autorização de fornecimento 127/12-SS10.07.04 às fls. 289/290) no valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais); pela inexecução parcial do contrato, nos termos do art.16 § 3º, letras “b” e “c”, da Ata de Registro de Preços nº 0112/2012–FMS, e com base no art. 79, inc. I e art. 87, inc. II e III da Lei de Licitações e Contratos.

TD 65/12-CAL PA Nº 51091/2011-SS
Aplicar à empresa **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.**, a penalidade de **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze meses) e **MULTA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos pedidos inadimplentes no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), pela inexecução total do contrato, nos termos do disposto nos subitens 16.2, 16.3 (letras “b” e “c”) e 16.4.1.4 dos Pedidos de Fornecimento nº 275/12 e nº 279/12 – FMS, e com base no do artigo 87, incisos II e III da Lei de Licitações e Contratos.

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO: 29.297/2011 - SS – **TERMO DE ANULAÇÃO Nº. 002/2012-SS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17702/2011-SS-FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA.** Data do Termo: 09/08/2012. **Objeto:** **TORNAR SEM EFEITO** o TERMO DE ADITAMENTO Nº 054-01/2012-FMS . **EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**
PROCESSO: 7798/2012 - SS – **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 011-01/2012-SS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06402/2012-SS-FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 13/08/2012. **Objeto:** Retificar a marca do item 01 do Lote 1.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 56.156/2011- SS – **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 079-01/2012-SS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03502/2012-SS-FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA-EPP.** Assinatura: 17/08/2012. **Objeto:** Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) itens, alterando em consequência o Item 5 – Subitem 1 - Valor, nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. **Valor do Termo: R\$ 14.499,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 58.875/2009- SS – **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 084-02/2012-SS AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02-01/2012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11202/2010-SS-FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-EPP.** Assinatura: 06/08/2012. **Objeto:** Aditar o valor contratual em decorrência da inclusão de 01 gerador à diesel – Mod. ND7000ES3, instalado no SAMU, alterando em Item 3 – Subitem 3.1 - Valor,3.1.1 – Mão de Obra ,ao Termo de Apostilamento nº 02-01/2012 e Subitem 1.1.1 do Contrato de Prestação de Serviços ,nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações, que passará a vigorar a partir agosto de 2012. **Valor do Termo: R\$ 7.214,22 (Sete mil, duzentos e catorze reais e vinte e dois centavos).**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 262/12 13/07/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
19.128/02	19188/12	Aurea Maria da Silva Marcal	INDEFERIDO
13.600/04	38585/11	Fabrica de Biscoitos e Panificadora Barao LTDA	INDEFERIDO
45.144/07	12425/12	Rosane Pires Cardoso	CANC CEVS
17.995/10	*	CARMONI Central de Carnes LTDA EPP	CANC CEVS
26.345/10	*	Amanda Zacarias Aveiro ME	CANC CEVS

Publicação nº 301/12 - 09/08/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16.515/03	23.592/12	Ernesto Ambrosio Moreira	Deferido
43.476/08	24.803/12	Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME	Deferido
59.837/08	35.043/11	Churrascaria e Padaria KM Quinze Ltda EPP	Deferido
37.468/12	*	Heraldo Pereira Gil Cordão	Deferido
41.707/12	*	Sonia Miranda da Silva	Deferido

41.230/12	*	Leônidas Benedito dos Santos	Deferido
38.391/07	38.169/11	King Mania Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido

Publicação nº 302/12 - 09/08/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43.316/05	*	Souza & Cazarotto Industria e Comercio de Sorvetes Ltda	Canc.cevs
31.416/07	39.179/11	Eliete Ferreira de Souza Barbosa	Canc.Cevs
51.354/08	*	João Bosco Lourenço Felix	Canc. Cevs
29.258/10	*	Oregon Foods do Brasil Ltda	Canc.Cevs
57.535/10	*	Rita de Cássia Matos de Lia	Canc.Cevs
1.885/11	*	Manoel Fabio Tomaz Lacerda	Indeferido
18.095/11	*	Jose Clementino da Silva	Indeferido
39.777/12	*	Celita Joana Barbosa Martins ME	Indeferido
40.687/12	*	Cássio Souza Pereira	Indeferido
40.690/12	*	Elaine Cristina Diniz dos Santos	Indeferido
40.691/12	*	Anderson Oliveira Rocha	Indeferido
40.703/12	*	Vinicius Silva Dias	Indeferido

Publicação nº 303/12 - 09/08/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52.906/07	25.482/12	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
20.491/08	24.771/12	Lucilaine Amaral de Souza ME	Deferido
28.726/08	25.359/12	Drogaria e Perfumaria Bruci Ltda ME	Deferido
29.900/08	*	Cetrol Central de Transportes e Logística Ltda	Arquivado
52.909/08	25.481/12	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta Ltda EPP	Deferido
8.532/10	*	Spamplast Embalagens Ltda	Indeferido
45.672/10	*	Oregon Foods do Brasil Ltda	Indeferido
13.115/12	16.761/12	Marajo World Food & Embalagens Ltda ME	Indeferido
38.655/12	*	Mariana Cachoeira Claro (prorrogação de prazo até o dia 24/09/12 improrrogável)	Deferido
38.744/12	*	Maria Vilamar de Jesus (prorrogação de prazo até o dia 24/09/12 improrrogável)	Deferido

Publicação nº 303/12 - 09/08/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52.906/07	25.482/12	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
20.491/08	24.771/12	Lucilaine Amaral de Souza ME	Deferido
28.726/08	25.359/12	Drogaria e Perfumaria Bruci Ltda ME	Deferido
29.900/08	*	Cetrol Central de Transportes e Logística Ltda	Arquivado
52.909/08	25.481/12	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta Ltda EPP	Deferido
8.532/10	*	Spamplast Embalagens Ltda	Indeferido
45.672/10	*	Oregon Foods do Brasil Ltda	Indeferido
13.115/12	16.761/12	Marajo World Food & Embalagens Ltda ME	Indeferido
38.655/12	*	Mariana Cachoeira Claro (prorrogação de prazo até o dia 24/09/12 improrrogável)	Deferido
38.744/12	*	Maria Vilamar de Jesus (prorrogação de prazo até o dia 24/09/12 improrrogável)	Deferido

Publicação nº 304/12 - 09/08/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20.026/08	24.653/12	DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
61.583/08	25.048/12	Termo de desinterdição nr. 34/2012 em 19/07/12	
5.525/09	25.258/12	Carlos Alberto da Cunha Açougue ME	
40.768/09	*	Termo de desinterdição nr. 41/2012 em 19/07/12	
58.895/09	24.624/12	Márcia de Oliveira Mantoan	
39.396/10	*	Transportadora Belmok Ltda	Indeferido
43.184/10	*	Misteer Pastelaria e Lanchonete Ltda ME	Indeferido
50.033/10	*	Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP	Indeferido
62.138/10	*	Transpoeira Transportes Rodoviários Ltda	Canc.Cevs
12.968/11	*	Celi Industria e Comercio de Cosméticos e Correlatos Ltda	EPPIndeferido
14.341/11	*	Clecio Ferereira da Silva	Canc.Cevs
41.525/11	*	Mundial Logística Integrada Ltda	Indeferido
46.691/11	*	Panificadora Flor do Paraíso Ltda ME	Canc.Cevs
52.726/11	23.716/12	Mariusia Maria de Lima	Canc. Cevs
62.545/11	24.850/12	Odame Comercio de Carnes Ltda em	Canc.Cevs
1.083/12	*	Carlos Alberto de Lira	Canc.Cevs
9.449/12	*	Elias Moura dos Santos	Canc.Cevs
3.632/12	23.718/12	Grego's Gourmet Pizzaria Ltda ME	Canc.Cevs
11.034/12	7.476/12	Maria Veridiana Pereira	Indeferido
38.802/12	*	Fabrica de Biscoitos e Panificadora Barão Ltda EPP	Indeferido
Publicação nº 305/12 - 10/08/012		Giselda Gomes Chaves Ferreira	Canc.Cevs
P.A	O.A	Clea Maria Moraes	Canc.Cevs
26.452/03	22.647/12	Drogaria Maqui do Gopouva Ltda EPP	Indeferido
469/04	22.547/12	Aparecido de Almeida Claves	Canc.Cevs
478/04	23.280/12	BÚFALO Choperia e Grelhados Ltda EPP	Indeferido
6.049/09	22.800/12	Publicação nº 305/12 - 10/08/012	
6.049/09	24.224/12	P.A	O.A
55.493/09	*	REQUERENTE	DESPACHO
21.432/12	26.937/12	Drogaria São Paulo Apostolo Ltda	Deferido
		Devanir Manoel da Silva	Deferido
		Gildete Maria de Jesus	Indeferido
		Farmarin Industria e Comercio Ltda	Deferido
		Farmarin Industria e Comercio Ltda	Deferido
		Unicargo Transportes e Cargas Ltda	Deferido
		Comercial Maxi GR Ltda (prorrogação de prazo até 03/10/2012 improrrogável)	Deferido

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 20/08/2012.

Processo nº 34975/12-SS

Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL**, aberto pelo Edital n.º 56/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico Socorrista Clínico Geral**Edital de Resultado nº 59/2012-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico Socorrista Clínico Geral nº 34975/2012;

Torna público:

1. Resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/08/12 a 17/08/12, conforme Edital de Divulgação nº 56/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Classificação Nome

1º	José Antonio Sanches
2º	Gilmar Antonio Coelho Damim
3º	Anair de Souza
4º	Franz Medina Delgado
5º	André Yutaka Muta
6º	Andrea de Almeida Cherubini
7º	Gustavo Cortez Pereira
8º	Luciana Fernanda de Oliveira
9º	Márcia Araújo de Saavedra

10º	Lanier Tadeu Garcia de Paula Júnior
11º	Rita de Cássia Alves de Souza
12º	Fabício Medeiros de Oliveira Almeida
13º	Diogo Moraes Martinez
14º	Felipe Teixeira do Carmo
15º	Gustavo Ochiuto
16º	Livia Medeiros Almeida
17º	Leandro Ceiki Honda
18º	Bruno Rodriguez Pereira
19º	Gustavo Toledo Porto Alves
20º	Diana Harumi Tokuzumi
21º	Melissa Donato Maurício Corrêa
22º	André Fernando Vieira Alves
23º	Thiago Lusvarghi Cardoso
24º	Lais Cristina Cavassini Beggoso
25º	Yuri dos Santos Buscarioli

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA INTERNA Nº 022/2012-SN**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29613/2012,

RESOLVE:

1 – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 015/2012-SN, prorrogada inicialmente pela Portaria Interna nº 019/2012-SN, para continuidade dos trabalhos.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 005/2012-SM**

O SR. MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na PA nº 41343/2012;

RESOLVE:

1 – Nomear Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados nº Memorando nº 445/12-SM00.02, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Amilcar Albiéri Pacheco - CF 46.103

Membros: Reinaldo Rinaldi Junior - CF 46.356

Ricardo Marcelo Luz - CF 13.818

Secretário: Moacir Américo Batanero Bergamo - CF 3.828

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 062/2012 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **16/08/2012**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **3735/2003-PAT**

Requerente **ESTELINA LIMA DE JESUS**

Assunto: **REVISÃO IPTU**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Acórdão nº: **350/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **21238/2003-PAT**

Requerente **ESTER JOANA GOULARTE**

Assunto: **BAIXA DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (IPTU/1998)**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Acórdão nº: **351/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **46922/2005-PAT**

Requerente **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**

Assunto: **REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/2004 - RESIDENCIA RUA VINTE E SEIS LT 05 QD 29 PQ CONTINENTAL**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Acórdão nº: **352/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **39581/2006-PAT**

Requerente **MARIA DALVA DE ALMEIDA**

Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**

Processo **51126/2006-PAT**

Requerente **LIZIA MARIA DA COSTA FERREIRA**

Assunto: **RECURSOS DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2080698**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Acórdão nº: **353/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (4x3). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **14359/2008-PAT**

Requerente **GERALDO FERREIRA DOS SANTOS**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE VALORES**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Acórdão nº: **354/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância.

Processo **16209/2008-PAT**

Requerente **POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**

Assunto: **CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008.002.0303624 E OU**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**

Processo **32388/2009-PAT**

Requerente **ANDRÉIA ROSA FRANCO**

Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Acórdão nº: **355/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão de primeira instância.

Processo **46792/2009-PAT**

Requerente **APM DA EE BRIGADEIRO DO AR ROBERTO HIPÓLITO DA COSTA**

Assunto: **RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2007.250.36654**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Acórdão nº: **356/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO e, de ofício, determinar o cancelamento da multa imposta pela Municipalidade, em razão da sua incorreção.

Processo **59518/2010-PAT**

Requerente **AMÂNCIO GIROLIMETO**

Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 306000 CANCELAMENTO**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**

Processo **2373/2011-PAT**

Requerente **ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Assunto: **REVISÃO DO VALOR VENAL**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Acórdão nº: **357/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada.

Processo **2620/2011-PAT**

Requerente **ZINILDA DE JESUS BRITO BUTKERAITES**

Assunto: **REVISÃO DO VALOR VENAL**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Acórdão nº: **358/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **25346/2011-PAT**

Requerente **YASUKO WATANABE**

Assunto: **NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.**

Processo **39869/2011-PAT**

Requerente **BENEDICTO YOSHITA**

Assunto: **NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.**

EDITAL Nº 063/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **23/08/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **5021/2005- PAT**

Requerente **FAUSTO GEOVANI DA SILVA**

Assunto: **CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - REFERENTE RECIBO 2000.101.003045 E OU**

Relator: **José Roberto Lapetina**

Processo **38961/2005- PAT**

Requerente **OSCAR EDUARDO KRIEGL**

Assunto: **ESCLARECIMENTOS CORREÇÃO MONETÁRIA RECIBO 1991.102.00042</**

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo: 32340/2011- PAT
 Requerente IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS S/C LTDA
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2011 E CANCELAMENTO DO RECIBO

2011.002.306010
 Relator: José Roberto Lapetina
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 021/2012-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições regulamentares estabelecidas no art. 18, inciso V da Lei Municipal 2.433, de 16 de Dezembro de 1.980;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 29/2010-STT, com alterações dadas pelas Portarias 39/2010-STT, 005/2012-STT e 010/2012-STT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do serviço de táxi à oferta de modelos de veículos pelas montadoras e às características da demanda de usuários do Aeroporto Internacional de Guarulhos;

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo nº 35728/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído do Anexo I da Portaria 29/2010-STT, de 06 de Agosto de 2010, o veículo marca RENAULT, modelo FLUENCE 2.0, tipo sedã médio, como veículo autorizado a operar o serviço de táxi no Ponto 100 – Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.

Parágrafo único. O veículo descrito no “caput” deverá ser colocado em operação com a capacidade volumétrica de seu porta-malas totalmente livre e disponível ao acondicionamento da bagagem dos passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Extratos dos Contratos
 Comissão Especial de Licitação**

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, em conjunto com o Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, torna público o extrato dos contratos já assinados e abaixo relacionados.

Concorrência pública nº: 02/2.011-STT.

Processo administrativo nº: 42.366/2.011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos (PMG), por meio da Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Objeto: Delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades “alimentador” e “seletivo”, no Município de Guarulhos.

Lote nº 1 – serviço “alimentador”

Nº do contrato	Contratado	Valor (R\$) por 10 anos
20.206	Adaildo Teixeira Brasil	2.400.000,00
30.806	Adalberto Gigliozzi	2.400.000,00
20.306	Adalberto Jorge Brito Alves	2.400.000,00
20.406	Adalberto Staub	2.400.000,00
20.506	Adão Luciano da Silva	2.400.000,00
20.606	Adão Luiz Ribeiro	2.400.000,00
20.706	Ademir Cardoso dos Santos	2.400.000,00
20.806	Adilson Alves de Oliveira	2.400.000,00
32.106	Adilson Aparecido Abdala	2.400.000,00
3.506	Adilson Ferreira de Moura	2.400.000,00
31.606	Adriano Junior Chagas de Carvalho	2.400.000,00
3.406	Aécio Flávio do Valle Matos	2.400.000,00
3.306	Agnelo Lopes Soares	2.400.000,00
3.206	Alberto Gigliozzi	2.400.000,00
3.106	Aleudo Alvelino da Silva	2.400.000,00
20.906	Alex Sandro Xavier da Silva	2.400.000,00
31.306	Alexandre Moreira Fernandes Galdino	2.400.000,00
32.206	Alexandre Rabesco	2.400.000,00
3.006	Alexandro Aparecido Raimundo de Oliveira	2.400.000,00
31.406	Alfredo Alves de Toledo	2.400.000,00
2.906	Alfredo Batista dos Santos	2.400.000,00
32.006	Alice Hatsumi Higa Lima	2.400.000,00
2.206	Aloísio Freitas de Oliveira	2.400.000,00
2.106	Álvaro Luís Bernardi	2.400.000,00
2.806	Amário de Jesus Lima	2.400.000,00
2.706	Amaury Roberto Ramos	2.400.000,00
30.906	Ana Cristina de Albuquerque	2.400.000,00
2.606	Ananias Costa Amaral	2.400.000,00
31.506	Anderson Carlos de Oliveira Rubim	2.400.000,00
30.706	Anderson Clayton Santana	2.400.000,00
31.706	Anderson Mamede Abdala	2.400.000,00
2.506	André Luiz da Silva	2.400.000,00
32.606	André Nóbrega	2.400.000,00
31.006	Andréia Patrícia da Silva	2.400.000,00
32.406	Andreval Silva	2.400.000,00
2.406	Ane Carolina Gomes Cruz	2.400.000,00
2.306	Antonio Ailton Brito da Silva	2.400.000,00
31.906	Antonio da Costa Menezes	2.400.000,00
1.906	Antonio Edmar dos Santos	2.400.000,00
1.806	Antonio Fernando Santana	2.400.000,00
32.506	Antonio Jorge de Mattos Reis	2.400.000,00
21.006	Antonio Lourenço Torres	2.400.000,00
1.706	Antonio Nilson Santos Borges	2.400.000,00
32.306	Antonio Pavão Garcia	2.400.000,00
1.606	Antonio Sérgio Menezes	2.400.000,00
1.506	Aparecido Francisco de Souza	2.400.000,00
1.406	Arivaldo Alves Guimarães	2.400.000,00
31.206	Arnaldo Bonadia Filho	2.400.000,00
1.306	Artur César Santos Souza	2.400.000,00
21.106	Assis Pinheiro Trezena	2.400.000,00
1.106	Benedito Celso do Carmo	2.400.000,00
1.006	Benedito Manoel dos Santos	2.400.000,00
1.206	Boaventura Pereira	2.400.000,00
4.706	Cacimiro Luiz Bezerra	2.400.000,00
4.606	Carlindo da Paz Pereira	2.400.000,00
4.506	Carlos Alberto de Araújo	2.400.000,00
27.906	Carlos Gigliozzi	2.400.000,00
9.306	Carlos Henrique Nery	2.400.000,00
4.406	Carlos Lima dos Santos	2.400.000,00
4.306	Carlos Vilaça da Silva	2.400.000,00
28.206	Carmen Calabrese	2.400.000,00
4.206	Cícero Batista da Silva	2.400.000,00
4.106	Cícero Caetano da Silva	2.400.000,00
4.006	Cícero Ferreira da Silva	2.400.000,00
3.906	Cícero Hermenegildo da Silva	2.400.000,00
28.106	Cícero Roberto dos Santos	2.400.000,00
3.806	Cícero Sebastião de Araújo	2.400.000,00
25.006	Cláudio da Silva Araújo	2.400.000,00
3.706	Cláudio Rodrigues	2.400.000,00
27.806	Cláudio Silva Leibholz	2.400.000,00
3.606	Cristiano Luiz Firmino	2.400.000,00
21.206	Daniel Ferreira da Silva	2.400.000,00
30.106	Daniel Ribeiro Bento	2.400.000,00
21.306	David Pereira	2.400.000,00
21.406	Décio Domingues	2.400.000,00
21.506	Diego Alencar Rodrigues	2.400.000,00
21.606	Dimas Ceballos Pulia	2.400.000,00
21.706	Domingos da Silva Pessoa	2.400.000,00
21.806	Domingos Gonçalves Parreira	2.400.000,00

21.906	Dorneli Silva Cardoso	2.400.000,00
22.006	Duílio Ferreira da Silva	2.400.000,00
7.306	Edilson dos Santos	2.400.000,00
0.206	Edivaldo Borges da Silva	2.400.000,00
7.206	Edivaldo Costa Santos	2.400.000,00
7.106	Edmilson Francisco de Oliveira	2.400.000,00
7.006	Edson del Rei Pinto	2.400.000,00
6.906	Eduardo Sedassari Filho	2.400.000,00
9.206	Eduardo Tadeu de Lima	2.400.000,00
9.106	Edvaldo Aparecido Soares	2.400.000,00
9.006	Edvaldo Azevedo Santos	2.400.000,00
26.906	Edvaldo dos Santos	2.400.000,00
0.706	Egildo Teixeira Brasil	2.400.000,00
8.906	Eliezer Barbosa da Silva	2.400.000,00
8.806	Elindomar Novaes da Silva	2.400.000,00
8.706	Emerson dos Santos Santana	2.400.000,00
8.606	Ery Luares	2.400.000,00
8.506	Epaminondas Messias da Silva	2.400.000,00
8.406	Erlan Félix Alves	2.400.000,00
8.306	Ernisio Tavares da Silva	2.400.000,00
8.206	Ewaldo de Souza Pereira	2.400.000,00
8.106	Ezequiel José da Silva	2.400.000,00
12.606	Fábio Alves de Alencar	2.400.000,00
12.506	Fábio Correa de Paula	2.400.000,00
27.206	Fábio Ferreira da Silva	2.400.000,00
12.406	Fernando Rodrigues Zacarias	2.400.000,00
27.306	Filipe Macedo da Silva	2.400.000,00
12.306	Flávio Donizeti de Carvalho	2.400.000,00
0.406	Francimar Santos de Araújo	2.400.000,00
12.206	Francisco Dantas Medeiros	2.400.000,00
12.106	Francisco Marques Pereira	2.400.000,00
12.006	Francisco Medeiros de Araújo	2.400.000,00
27.106	Francisco Osvaldo C. de Mesquita	2.400.000,00
11.906	Geraldino Reis Ribeiro	2.400.000,00
11.806	Geraldo Rodrigues de Menezes	2.400.000,00
11.706	Gerivaldo Queiróz Santos	2.400.000,00
30.006	Gilberê de Oliveira Duarte	2.400.000,00
11.506	Hamilton de Souza Santos Júnior	2.400.000,00
30.206	Hélio Paes Landim	2.400.000,00
11.406	Hélio Ribeiro	2.400.000,00
11.306	Hevison Rodrigues Horas	2.400.000,00
11.206	Holando Mendonça Menezes	2.400.000,00
11.106	Hugo Alves dos Santos	2.400.000,00
0.806	Iranilson Santos de Lemos	2.400.000,00
8.006	Iranilson Alves da Silva	2.400.000,00
7.906	Isabel Maria Teixeira Brasil	2.400.000,00
29.806	Israel Ferreira Braga	2.400.000,00
7.806	Ivalmir José de Melo	2.400.000,00
7.706	Ivanei Aparecido del Busso	2.400.000,00
7.606	Ivanildo dos Santos	2.400.000,00
7.506	Ivanildo Vieira da Silva	2.400.000,00
6.806	Izaías Pereira da Silva	2.400.000,00
7.406	Izídio Pereira do Nascimento Filho	2.400.000,00
16.106	Jacirema Oliveira dos Santos	2.400.000,00
16.206	Jailson José da Silva	2.400.000,00
16.306	Jair Serafim César	2.400.000,00
29.006	Jairo Luiz Ferreira de Britto	2.400.000,00
22.106	Jeferson Paganelli	2.400.000,00
16.006	Jefferson dos Santos Santana	2.400.000,00
15.906	Jefferson Ferreira do Prado	2.400.000,00
15.806	Jessé Ezequiel Batista	2.400.000,00
15.706	João Alves	2.400.000,00
15.606	João Araújo Silva	2.400.000,00
15.506	João Assis dos Santos	2.400.000,00
28.206	João Batista da Silva	2.400.000,00
15.406	João Batista Martins	2.400.000,00
15.306	João Batista Piza	2.400.000,00
15.206	João José de Medeiros	2.400.000,00
15.106	João Lopes	2.400.000,00
15.006	João Luiz Pinheiro	2.400.000,00
14.906	João Marques Soares	2.400.000,00
14.706	Joaquim Lopes Lemos	2.400.000,00
14.806	Joaquim Teixeira da Costa	2.400.000,00
32.806	Joel de Godoy Bueno	2.400.000,00
14.506	Jordão Laurentino dos Santos	2.400.000,00
14.406	Jorge de Oliveira Filho	2.400.000,00
14.306	Jorge Luiz David	2.400.000,00
14.206	Jornando Alves de Oliveira	2.400.000,00
10.706	José Antonio Teles Pereira	2.400.000,00
10.606	José Aparecido Alves Santejo	2.400.000,00
10.506	José Bernardo de Souza	2.400.000,00
10.406	José Brito da Silva	2.400.000,00
10.306	José Calazans Filho	2.400.000,00
10.206	José Campos de Araújo	2.400.000,00
10.106	José Cândido da Silva	2.400.000,00
10.006	José Carlos Caputo Lima	2.400.000,00
9.906	José Carlos Colombo	2.400.000,00
9.406	José Carlos de Araújo	2.400.000,00
9.506	José Carlos Teixeira Margarido	2.400.000,00
11.006	José Círio de Oliveira	2.400.000,00
28.906	José Cláudio da Silva	2.400.000,00
10.906	José Cláudio de Oliveira	2.400.000,00
32.906	José de França Santana	2.400.000,00
10.806	José de Jesus Silva	2.400.000,00
9.606	José de Ribamar Santos	2.400.000,00
28.806	José Duarte	2.400.000,00
9.806	José Edison Pinheiro	2.400.000,00
9.706	José Ferreira dos Santos	2.400.000,00
13.806	José Francisco Cabral	2.400.000,00
13.706	José Inaldo da Silva	2.400.000,00
13.606	José Jolison de Medeiros	2.400.000,00
13.506	José Luís das Dores Reis	2.400.000,00
13.406	José Luiz da Silva	2.400.000,00
28.406	José Luiz Silveira	2.400.000,00
13.306	José Manoel da Mota	2.400.000,00
13.206	José Moeda Pereira	2.400.000,00
13.106	José Pereira	2.400.000,00
25.106	José Roberto Evangelista Máximo	2.400.000,00
28.706	José Rodrigues da Silva	2.400.000,00
13.006	José Santos Resende	2.400.000,00
12.906	José Simões de Souza Leite	2.400.000,00
12.806	José Trezena Neto	2.400.000,00
12.706	José Vitor Pereira	2.400.000,00
14.106	Juarez Peixoto do Monte	2.400.000,00
28.306	Júlio das Dores Reis	2.400.000,00
14.006	Júlio Nascimento Nunes	2.400.000,00
13.906	Juvenal Ferreira de Souza	2.400.000,00
5.706	Kátia Santos Bignelli Marcondes Pereira	2.400.000,00
5.606	Lautevar Acioli Lobo	2.400.000,00
29.606	Leonardo José da Silva	2.400.000,00
5.506	Lourival Novais Santos	2.400.000,00
5.406	Luís Anísio da Silva	2.400.000,00

5.306	Luís Cláudio Menezes	2.400.000,00
5.206	Luiz Carlos Ale	2.400.000,00
29.506	Luiz Carlos Cazarotti	2.400.000,00
5.106	Luiz da Silva Araújo	2.400.000,00
5.006	Luiz José de Souza Santos	2.400.000,00
4.906	Luiz Pedro da Silva	2.400.000,00
4.806	Luzinete Pereira da Silva Cardoso	2.400.000,00
20.106	Magno de Jesus Santos	2.400.000,00
20.006	Manoel Sebastião dos Santos	2.400.000,00
19.906	Manoel Tadeu Costa	2.400.000,00
19.806	Manoel Teixeira de Carvalho	2.400.000,00
19.706	Marcelino Borges dos Santos	2.400.000,00
19.606	Marcelo Bispo de Oliveira	2.400.000,00
25.306	Marcelo Cardoso da Silva	2.400.000,00
19.506	Marcelo Morgado Cinelli	2.400.000,00
19.406	Márcio Ferreira dos Santos	2.400.000,00
19.206	Marco Antonio de Mello	2.400.000,00
19.106	Marco Antonio de Sousa e Silva	2.400.000,00
19.306	Marco Antonio Ferreira	2.400.000,00
19.006	Marcos Andrade da Silva	2.400.000,00
25.406	Marcos Antonio da Silva	2.400.000,00
18.906	Marcos José Soares de Oliveira	2.400.000,00
18.806	Maria Imanculada de Carvalho	2.400.000,00
18.706	Maria Medianeira Santos Borges	2.400.000,00
18.606	Mariano Calixto Alves	2.400.000,00
0.506	Marivaldo Torres	2.400.000,00
6.606	Martinho Lopes de Menezes	2.400.000,00
6.506	Maruzan Pereira dos Santos	2.400.000,00
6.406	Maurício Cardoso dos Santos	2.400.000,00
6.306	Mauro Rogério Monney	2.400.000,00
30.506	Messias Santana Batista	2.400.000,00
6.206	Michelangelo Calabrese	2.400.000,00
6.106	Milton Liberato dos Santos	2.400.000,00
6.006	Milton Mendes	2.400.000,00
25.606	Mirtes Lilia Brasileiro	2.400.000,00
5.906	Missael Gonçalves Ferreira	2.400.000,00
5.806	Moisés Bernardo do Nascimento	2.400.000,00
18.206	Nelson Enéas Depieri	2.400.000,00
18.106	Neusa Aparecida Vieira	2.400.000,00
22.206	Nivaldo Teixeira Costa	2.400.000,00
18.006	Odair David	2.400.000,00
25.706	Ornaldo Alves Bringel	2.400.000,00
25.806	Oswaldo Luciano Porto	2.400.000,00
17.906	Oswaldo Ribeiro Soares	2.400.000,00
17.806	Oswaldo Teles Ferreira	2.400.000,00
22.306	Patrícia Marques Gomes	2.400.000,00
22.406	Paulo Augusto Adão	2.400.000,00
22.506	Paulo César de Godoy Bueno	2.400.000,00
22.606	Paulo Nunes	2.400.000,00
22.706	Paulo Polato	2.400.000,00
26.706	Paulo Roberto da Silva	2.400.000,00
22.806	Paulo Sérgio Ferreira	2.400.000,00
26.406	Pedro Antonio da Silva	2.400.000,00
26.506	Pedro Araújo Ramos	2.400.000,00
22.906	Pedro Felipe Vieira	2.400.000,00
26.306	Pedro Joaquim da Costa	2.400.000,00
23.006	Pedro Luiz Rodrigues de Sousa e Silva	2.400.000,00
26.606	Porfírio Felipe	2.400.000,00
23.106	Priscila de Almeida Brasil	2.400.000,00
18.506	Rafael do Prado Calazans	2.400.000,00
18.406	Raimundo Alves da Silva	2.400.000,00
27.406	Raimundo Nonato Ferreira Delfino	2.400.000,00
25.906	Reginaldo Escolástico São Pedro Filho	2.400.000,00
17.306	Reginaldo Senger Soares	2.400.000,00
17.206	Reginaldo Souza Machado	2.400.000,00
17.406	Reinaldo Carvalho Ribeiro	2.400.000,00
26.006	Ricardo Santos Brandão	2.400.000,00
17.106	Rita de Cássia Campos de Barros	2.400.000,00
17.006	Roberto Araújo Silva	2.400.000,00
26.106	Roberto Fernandes Alvarez	2.400.000,00
16.906	Roberto Leandro R. da Silva	2.400.000,00
16.806	Roberto Petrof	2.400.000,00
16.706	Rodolfo Jorque Roque	2.400.000,00
26.206	Rogério Senger Soares	2.400.000,00
16.606	Ronaldo Fernandes Melittio	2.400.000,00
16.506	Rosângela Maria da Silva Rodrigues	2.400.000,00
16.406	Rubens Antonio da Costa	2.400.000,00
17.706	Salvador Francisco da Costa	2.400.000,00
17.606	Sandra Marisa Depieri dos Santos	2.400.000,00
29.206	Sandra Tomaz da Penha	2.400.000,00
29.306	Sandro Antonio da Silva	2.400.000,00
17.506	Sandro Luciano Batista Rosa	2.400.000,00
29.106	Sérgio Francisco Gama Lima	2.400.000,00
23.306	Sérgio Martos Andretta	2.400.000,00
23.406	Sérgio Ribeiro	2.400.000,00
23.506	Sidney Souza Ribeiro	2.400.000,00
23.606	Silvana Gomes Ribeiro	2.400.000,00
23.706	Sílvio Pereira de Carvalho	2.400.000,00
0.906	Thiago Rosa Pinto	2.400.000,00
18.306	Urbano Ferreira Dias	2.400.000,00
23.806	Valdenice Daniel Ferreira Pereira	2.400.000,00
23.906	Valdir Luciano da Silva	2.400.000,00
24.006	Valter Celestino de Lima	2.400.000,00
24.106	Vanessa Cardoso Santana	2.400.000,00
24.206	Walter Cândido Loures	2.400.000,00
24.306	Warton Dirceu de Macedo	2.400.000,00
24.406	William da Costa Muniz	2.400.000,00
24.506	Wilson Correia da Silva	2.400.000,00
24.606	Wilson de Aquino Caçanja	2.400.000,00
24.706	Wilson de Souza Santos	2.400.000,00
24.806	Wilson José Spalao	2.400.000,00
24.906	Zenóbio Ribeiro de Vasconcelos	2.400.000,00

Lote nº 2 – serviço “noturno”

Nº do contrato	Contratado	Valor (R\$) por 10 anos
33.906	Carlos Alberto Assis Lima	1.595.280,00
27.706	Christian da Silva Pires	1.595.280,00
27.006	Ermelindo Soares Filho	1.595.280,00
28.606	José de Souza Santos Júnior	1.595.280,00
29.406	Luiz Gustavo Aparecido dos Santos Gonzaga	1.595.280,00
30.306	Marcelo da Silva Gonçalves	1.595.280,00
34.906	Marco Antonio Assis Lima	1.595.280,00
30.606	Mário Escudero	1.595.280,00
27.606	Rademach Pinheiro de Matos Filho	1.595.280,00
27.506	Rafael Moura de Aquino	1.595.280,00

Lote nº 3 – serviço “seletivo”

Nº do contrato	Contratado	Valor (R\$) por 10 anos
0.106	Bernadete Firmino Correa	2.781.960,00
28.006	Clifton Lucas Monteiro	2.781.960,00
0.606	Ernesto Polato Júnior	2.781.960,00
28.506	José Teles dos Santos	2.781.960,00
25.506	Marli Melegatti Luccas Polato	2.781.960,00
0.306	Peterson Pinto	2.781.960,00
29.906	Traiano dos Santos Pereira	2.781.960,00
26.806	Valter Graneiro	2.781.960,00
29.706	Wilson Tomaz Correa	2.781.960,00

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO nº. 015/2.012-SO. PROCESSO nº. 5.333/2.010.

CONTRATO nº. 010403/2.011-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2.011 – SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras civis na Unidade de Pronto Atendimento Cumbica (UPA CUMBICA), situada à Rua dos Jesuitas esquina com a Rua Itanhomí s/nº. – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Cumbica - Guarulhos – SP.

FINALIDADE DESTE TERMO: Acréscimo no valor de **R\$ 365.735,60** (trezentos e sessenta e cinco mil reais, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme planilhas às fls. 2.591/2.599 e justificativas às fls. 2.600/2.601, nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 10/08/2.012.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (S006)

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a r. decisão judicial que anulou o ato de anulação do procedimento licitatório derivado do Edital de Pregão Presencial nº 03/2011-SO, proferida nos autos de Mandado de Segurança autuado sob nº 224.01.2011.022546-6, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos-SP;

CONSIDERANDO a r. decisão judicial que determinou à Autoridade Administrativa observar, “para a habilitação da impetrante, sejam consideradas os documentos contemporâneos por ela apresentados, aí incluídas as certidões e os demais documentos de habilitação exigidos no edital”, proferida nos autos de Mandado de Segurança autuado sob nº 224.01.2012.049884-8, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos-SP;

CONSIDERANDO, que, durante a Sessão do Pregão Presencial, realizada em 28.06.2012, a licitante MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. EPP havia se classificado em 1º lugar, porém, em razão da sua inabilitação, o objeto do certame foi adjudicado à 2ª colocada (no caso, a BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.); CONSIDERANDO, por fim, que a licitante MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. EPP deve ser declarada habilitada, em razão da determinação constante do Mandado de Segurança autuado sob nº 224.01.2012.049884-8, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos-SP;

DECIDO adjudicar o objeto do Edital de Pregão Presencial nº 03/2011-SO à MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. EPP, procedendo, destarte, à HOMOLOGAÇÃO do certame.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclama de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Jorge Rogério de Almeida, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Guarulhos, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (12/02/1965), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Waldyr Barra de Almeida e de Encarnação Gimenes de Almeida.

Joyce Elizabeth Ozorio Gomes da Silva, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP no dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (20/07/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de William Gomes da Silva e de Marina Ozorio.

Diego Reis da Silva, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e cinco (21/03/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Reis da Silva e de Elizabeth Maria da Conceição Reis da Silva.

Vanessa Machado, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e oito (13/06/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Adesuita Machado.

Alessandro dos Santos, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e nove (29/05/1979), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José João dos Santos e de Alzira Inácio dos Santos. Luciana Gomes Ribeiro, estado civil solteira, profissão farmacêutica, nascida em Distrito Itaquera, São Paulo, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (01/07/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Luciano Gomes Ribeiro e de Marilene maria Ribeiro.

Josué de Oliveira dos Santos, estado civil solteiro, profissão operador de utilidades, nascido em Subdistrito Casa Verde, São Paulo, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e sete (11/09/1977), residente e domiciliado em neste Subdistrito,

Guarulhos, filho de Aldeci de Oliveira dos Santos. Karina Pereira Benevides, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Guarulhos, SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e seis (17/05/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Rinaldo Pereira Benevides e de Najela Pereira Benevides.

Osmar Estrela Viegaz, estado civil solteiro, profissão administrador de empresa, nascido em Subdistrito Vila Maria, São Paulo, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (05/12/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Osmar Viegaz Caetano e de Ana Maria Ribeiro Estrela Viegaz.

Tatiane Aparecida de Oliveira, estado civil solteira, profissão administradora de empresa, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (25/09/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Cícero Lopes de Oliveira e de Aparecida Tardivo de Oliveira.

Rodolfo de Medeiros Lemos, estado civil divorciado, profissão gerente de supermercado, nascido em São Paulo, SP no dia sete de julho de mil novecentos e setenta e nove (07/07/1979), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Eduardo Lourenço Lemos e de Sonia Maria de Medeiros Lemos.

Aline Aparecida da Silva de Freitas, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em Campo Limpo Paulista, SP no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e nove (01/03/1989), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Vicente de Freitas e de Cristina Donizetti da Silva.

Josevan Francisco de Jesus, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Lagarto, SE no dia nove de setembro de mil novecentos e sessenta e três (09/09/1963), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Francisco de Jesus e de Primitiva Clara de Jesus.

Vera Lucia Pereira de Santana, estado civil solteira, profissão encarregada de produção, nascida em Lauro de Freitas, BA no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e sessenta e três (29/10/1963), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Luciano Pereira de Santana e de Margarida dos Santos Neves.

Jeferson Pereira de Sousa, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Flores do Piauí, PI no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/01/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Julinete Pereira de Sousa e de Maroni Pereira de Sousa.

Tatiana Bacelar Ferreira, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Distrito Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (26/11/1982), residente e domiciliada em São Paulo, filha de Edson Bento Ferreira e de Elenice Bacelar Ferreira.

Flavio Simões da Silva, estado civil solteiro, profissão gerente de loja, nascido em Guarulhos, SP no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta e cinco (05/03/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel Gomes da Silva e de Donzília Simões Manso da Silva.

Kelly Ribeiro Nogueira Lopes, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Guarulhos, SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (06/01/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Paulo dos Santos Lopes e de Solange Ribeiro Nogueira Lopes.

Leonardo Gil Carmona, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Cali, Colômbia no dia nove de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (09/08/1974), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Danilo de Jesus Gil Velez e de Amparo Carmona Carmona.

Sandra Regina Pinocio, estado civil divorciada, profissão supervisora, nascida em São Paulo, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta e quatro (30/05/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Sergio Pinocio e de Amelia Jaciuk Pinocio.

(CONVERSÃO DE UNIÃO ESTAVEL)

Rafael Vono Soares, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (25/02/1986), residente e domiciliado em local ignorado, filho de Juvenal Cruz Soares e de Marlene Vono Soares.

Mayara Caroline da Silva Costa, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em Subdistrito Bela Vista, São Paulo, SP no dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e nove (10/05/1989), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Giozivani Gomes Catapreta Costa e de Rosany Soares da Silva Costa.

José Carlos Cardoso, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Rio do Pires, BA no dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e seis (12/08/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel José Cardoso e de Alaides Conceição Cardoso.

Laise Pereira de Souza, estado civil solteira, profissão operadora de máquina, nascida em Juazeiro, BA no dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (03/12/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Luiz Carlos Alves de Souza e de Laura Pereira de Souza.

José da Conceição Silva, estado civil divorciado, profissão carpinteiro, nascido em Macaúbas, BA no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (23/12/1954), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Joaquim Pedro da Silva e de Maria Rosa da Conceição. Marta Maria dos Santos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cabrobó, PE no dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e três (01/04/1973), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antônio Egidio dos Santos e de Maria Antônia dos Santos.

Wagner de Araujo Sales, estado civil solteiro, profissão ajudante de caminhoneiro, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (22/12/

1988), residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, filho de Valderi Gonçalves de Sales e de Rosimari Nunes de Araújo Sales.

Rita de Cássia Gomes da Silva, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e três (10/05/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Roberto Gomes da Silva e de Josefa Carlos da Silva Gomes.

Edelcio de Souza Bezerra, estado civil solteiro, profissão líder de rampa, nascido em Novo Horizonte do Norte, MT no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta (21/07/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Rodrigues Bezerra e de Dalva Maria de Souza Bezerra.

Nilza Barbosa Ribeiro, estado civil solteira, profissão agente de proteção, nascida em Nilópolis, RJ no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (19/01/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Pedro Ribeiro e de Rosa Barbosa Ribeiro.

Carlos Alberto da Silva, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e setenta e nove (26/10/1979), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sebastião Darci da Silva e de Ivani da Rocha da Silva.

Gisele Silva da Rocha, estado civil divorciada, profissão auxiliar de produção, nascida em Guarulhos, SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (05/02/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Valter da Rocha e de Leonilde Silva da Rocha.

Diego Aparecido Ferreira de Sousa, estado civil solteiro, profissão professor de educação física, nascido em Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP no dia dezoisete de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (17/08/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio de Sousa e de Olinda Ferreira de Sousa.

Cláudia Andrade Lima, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Subdistrito Casa Verde, São Paulo, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (23/02/1988), residente e domiciliada em 2º Subdistrito, Guarulhos, filha de Osmar Alves de Lima e de Maria Andrade de Lima.

Ricardo Augusto Palazzo, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em Araraquara, SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (21/01/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Palazzo Neto e de Eliete Aparecida de Carvalho Palazzo. Samantha Amanda Dias da Silva, estado civil solteira, profissão assistente de biblioteca, nascida em Guarulhos, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (05/08/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Carlos José Clementino da Silva e de Aparecida Dias da Silva.

Lucius Cesar Pessôa, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em Subdistrito Bom Retiro, São Paulo, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (14/08/1966), residente e domiciliado em São Paulo, filho de Aparecido Ferreira Pessôa e de Solange Maria de Oliveira Pessôa.

Débora Alves Campos, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Subdistrito Casa Verde, São Paulo, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (31/08/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Noel Alves Campos e de Francisca Rodrigues Campos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2012 - SE

DISPÕE SOBRE: "ATENDIMENTO NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PRÓPRIA E CONVENIADA".

A Secretária Municipal de Educação, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e,

considerando os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, volume 2 – 2006, que estabelece referência nacional para subsidiar os sistemas educacionais na discussão e implementação de parâmetros de qualidade locais;

considerando os itens 7.1 e 7.2 do documento supracitado onde o funcionamento da Educação Infantil em período parcial implica o recebimento das crianças por no mínimo 4 (quatro) horas diárias e, em período integral, por no máximo 10 (dez) horas diárias;

considerando o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

considerando o parágrafo 6º da Resolução nº 05 – CNE, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;

considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de atendimento à demanda escolar nas creches da rede municipal de ensino;

considerando que, durante sua permanência na creche, a criança recebe estímulos necessários para despertar o interesse, a curiosidade e a disposição para o aprender;

considerando que, na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, o convívio familiar é de grande importância para o desenvolvimento da criança; e

considerando, ainda, a existência de crianças em idade de creche expostas a situações de risco;

RESOLVE:

Art. 1º Prestar atendimento nas creches da rede municipal de ensino, obedecidos aos seguintes horários:

I - parcial – oferecimento de 5 (cinco) horas diárias de escolarização, passível de redução, por opção da família, não podendo ser inferior a 4 (quatro) horas:

- manhã – das 8h às 13h; e
- tarde – das 13h às 18h.

II - ampliado – oferecimento de até 10 (dez) horas, das 8h às 18h, para crianças expostas a situações de risco ou para aquelas cujos responsáveis tenham dificuldades em cumprir o horário parcial, por motivo de trabalho.

Parágrafo único. Na existência de demanda e disponibilidade de salas para a pré-escola, serão criadas classes de maternal, ministradas por Professores de Educação Básica – PEB, onde, de acordo com o horário das aulas, a criança permanecerá 4 (quatro) ou 5 (cinco) horas na unidade escolar.

Art. 2º Toda criança contemplada com vaga na creche da rede municipal de ensino deverá, inicialmente, ser matriculada no período parcial – manhã ou tarde.

Parágrafo único. Havendo necessidade de ampliar o período de permanência da criança na creche, pelos motivos expostos no inciso II artigo 1º da presente Portaria, o responsável deverá requerer, por escrito, à direção da escola, juntando documentação que comprove a necessidade.

Art. 3º Será de competência da direção da escola promover, no início de cada ano letivo, durante a primeira Reunião de Pais e Mestres, prevista no Calendário Escolar oficial da Secretaria de Educação, a eleição dos membros que participarão da Comissão de Mães, com anuência:

I - do Conselho Escolar na rede própria; e
II - da Divisão Técnica de Supervisão Escolar na rede conveniada.

§ 1º A Comissão de Mães deverá ser composta por 7 (sete) membros, assim representados:

I - Rede Própria:
a) 1 (um) diretor de escola;
b) 4 (quatro) representantes de mães; e
c) 2 (dois) representantes dos Professores de Educação Infantil – PEI ou Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI.

II - Rede Conveniada:
a) 1 (um) representante legal da instituição;
b) 4 (quatro) representantes de mães; e
c) 2 (dois) representantes dos educadores.

§ 2º São atribuições da Comissão de Mães:

I - analisar, com responsabilidade e conhecimento da comunidade, os pedidos de ampliação do período de permanência da criança na creche; deferindo-os ou não;
II - acompanhar o processo de matrícula, analisando e definindo a necessidade de alterar ou não o período de permanência da criança na creche (ampliação/redução), para o ano seguinte, mediante documentação atualizada; e
III - propor, sempre que necessário, a redução do período de permanência da criança na creche, nos casos comprovadamente desnecessários, objetivando a liberação de vagas.

§ 3º A Comissão de Mães deverá ser convocada sempre que:

I - algum responsável requerer, junto à direção da escola, a ampliação do período de permanência da criança na creche;

II - a escola detectar, por meio de documentos comprobatórios, que a criança não necessita mais utilizar o período ampliado; e

III - houver denúncias, por escrito, que coloquem em dúvida a documentação apresentada pelos responsáveis.

§ 4º Todas as reuniões da Comissão de Mães deverão ser lavradas em ata:

I - a de eleição (cópia) encaminhada à Divisão Técnica de Supervisão Escolar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o ato;

II - as demais permanecerão na unidade escolar para consulta dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário; e

III - apresentada no Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, devidamente referendada pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar, para validação dos casos deferidos, no Sistema de Gestão Escolar, quando tratar-se de aluno matriculado na rede conveniada.

§ 5º Cabe à direção da escola comunicar aos interessados o parecer conclusivo da Comissão de Mães.

Art. 4º O responsável cuja solicitação for deferida deverá, imediatamente, ser convocado para o atendimento:

I - na rede própria – na existência ou surgimento de vaga; e

II - na rede conveniada – no surgimento de vaga ocasionado por abandono, desistência ou transferência de alunos.

Art. 5º No indeferimento ou inexistência de solicitações, conforme Parágrafo único artigo 2º da presente Portaria, a vaga será oferecida, necessariamente, para crianças em lista de espera da rede própria.

Art. 6º Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos/2013.

PORTARIA Nº078/2012-SE

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PRÓPRIA E CONVENIADA".

A Secretária Municipal de Educação, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, matrícula e matrícula na rede municipal de ensino;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as unidades escolares da rede municipal de ensino e a Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Escolar;

considerando que todas as unidades escolares da rede municipal de ensino devem preparar-se para o referido período; e

considerando, ainda, as etapas subsequentes ao processo;

RESOLVE:

DO CRONOGRAMA

Art. 1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, matrícula e matrícula na rede municipal de ensino – própria e conveniada, conforme ANEXO I

da presente Portaria.

DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS

Art. 2º Fica estabelecido o período de 3 a 28 de setembro para atualização, pela unidade escolar, do endereço dos alunos matriculados/2012, no sistema.

§ 1º Cada unidade escolar, após a atualização prevista no "caput" do artigo, deverá fazer um levantamento dos alunos matriculados que moram distante da escola, bem como a escola municipal mais próxima de suas residências.

§ 2º Baseados no levantamento realizado e no ANEXO II da presente Portaria – Distribuição das Escolas da Rede Municipal de Ensino por Microrregiões, serão realizados estudos com o objetivo de propor possíveis "remanejamentos", para o ano letivo de 2013, nas reuniões de projeção da demanda escolar.

DA ABERTURA DO PLANEJAMENTO/2013 NO SISTEMA

Art. 3º Objetivando a criação de classes para o próximo ano letivo, será aberto no sistema o período de planejamento/2013, no qual:

I - todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

II - os inscritos serão automaticamente classificados;

III - a matrícula dos alunos ocorrerá automaticamente; e

IV - a matrícula dos inscritos classificados deverá ser lançada pela escola.

Art. 4º Durante o período de planejamento/2013:

I - todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser inseridos em suas respectivas classes; e

II - alunos encaminhados para outra unidade escolar dentro da própria rede ou para a rede estadual de ensino deverão ter a matrícula cancelada no sistema planejamento/2013.

Art. 5º Na Educação de Jovens e Adultos – EJA, os alunos deverão, obrigatoriamente, e somente no período de planejamento/2013, ser atribuídos ao ciclo ou, quando for o caso, indicados como concluintes.

Art. 6º No período de planejamento/2013, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º Visando dar atendimento à demanda da região, será aberto o período de inscrição para a Educação Infantil e para a Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ciclos I, II, III e IV), através do preenchimento completo de impresso próprio, apresentada a seguinte documentação original:

- RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;
- certidão de nascimento ou RG do candidato; e
- comprovante de residência.

§ 1º No ato da inscrição, a escola deverá:

I - antes de qualquer procedimento, verificar o comprovante de endereço, encaminhando o candidato ou seu responsável, sempre que for o caso, à unidade escolar mais próxima de sua residência que atenda a faixa etária específica;

II - observar a data de nascimento, obedecendo a faixa etária para o atendimento, de acordo com o ANEXO III da presente Portaria para a Educação Infantil e o artigo 2º da Portaria nº 043/2010-SE, para a Educação de Jovens e Adultos – EJA;

III - cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e

IV - atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§ 2º A inscrição de que trata o "caput" do artigo será realizada somente para crianças, jovens e adultos que se encontram fora da escola em 2012.

Art. 8º Para fins de classificação e divulgação, o lançamento da inscrição no sistema planejamento/2013 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Após o lançamento dos dados no sistema planejamento/2013, a classificação para a Educação Infantil será realizada automaticamente - inciso II artigo 3º da presente Portaria, obedecidos os seguintes critérios:

I - creche - por pontuação, resultante do preenchimento de todos os itens da FICHA DE INSCRIÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL; e

II - pré-escola - por data de nascimento, em ordem decrescente, do mais velho para o mais novo.

§ 2º Os inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA serão classificados por ordem de chegada e, não havendo vagas suficientes na própria escola, encaminhados para a escola polo mais próxima, ANEXO IV da presente Portaria, após estudos pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 9º A relação de todos os inscritos para a Educação Infantil, automaticamente classificados, extraída do sistema planejamento/2013, deverá ser publicada na própria unidade escolar, ficando sob a responsabilidade dessa indicar os contemplados, separadamente dos excedentes.

Parágrafo único. A partir da publicação dos inscritos para a Educação Infantil, ficará a cargo da escola, orientar os responsáveis:

I - dos contemplados – quanto à documentação necessária e o cronograma de atendimento para efetivação das matrículas, dentro do período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual deverá ser rigorosamente atendido, acarretando, caso contrário, a perda da vaga; e

II - dos excedentes – quanto à Lista de Espera e seu acompanhamento e a necessidade de nova inscrição, em época oportuna, caso não sejam atendidos no decorrer do ano letivo/2013 na rede municipal de ensino – própria ou conveniada.

DAS REUNIÕES DE PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art. 10. Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, a realização de reuniões com a direção das unidades escolares, para apresentação e discussão da projeção da demanda escolar para o ano letivo/2013, conforme convocação prévia.

DA REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 11. Findos os estudos de projeção da demanda escolar, a escola deverá reunir o Conselho Escolar, para definição dos critérios que nortearão o encaminhamento de alunos para outras unidades dentro da própria rede ou para a rede estadual de ensino.

§ 1º O critério de sorteio não poderá ser utilizado para o encaminhamento de alunos.

§ 2º Havendo encaminhamento para a rede estadual de ensino, dentro do número previsto na projeção/2013, exceto para o 6º ano, poderão ser indicados os alunos cujos responsáveis demonstrarem interesse, através de levantamento realizado pela direção da unidade escolar.

DA REUNIÃO DE PAIS DE ALUNOS

Art. 12. Definidos os critérios de encaminhamento, a escola convocará os responsáveis pelos alunos matriculados/2012, para:

I - comunicar e orientar aqueles cujos filhos serão encaminhados para outra unidade escolar da rede municipal ou para a rede estadual de ensino; e

II - efetivar a matrícula dos alunos que permanecerão na escola.

DA REMATRÍCULA

Art. 13. Embora a matrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento/2013 e as vagas dos alunos que permanecerem na unidade escolar estejam garantidas para o ano seguinte, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do aluno ou seu responsável para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Parágrafo único. Antes da efetivação da matrícula, a escola deverá observar:

I - alunos matriculados/2012 nas creches da rede municipal de ensino, deverão ser avaliados pela Comissão de Mães, previamente constituída de acordo com a Portaria nº 093/2011-SE, que definirá a necessidade de alterar ou não o período de permanência da criança na creche (ampliação/redução), para o ano seguinte; e

II - responsáveis por alunos com 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2012, deverão ser orientados sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ciclos I,II,III e IV), conforme artigo 2º da Portaria nº 043/2010-SE.

Art. 14. Alunos ausentes, após adoção das providências previstas no Parágrafo único artigo 33 da Portaria nº 094/2011-SE, bem como aqueles cujos responsáveis não compareceram para confirmação, deverão ter sua matrícula cancelada no sistema planejamento/2013.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no "caput" do artigo que retornarem à escola no ano letivo/2013:

I - na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II - na inexistência de vaga, sendo aluno do Ensino Fundamental, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art. 15. Pedidos de transferência para o próximo ano letivo somente poderão ser liberados a partir do 1º dia útil do mês de janeiro/2013.

DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Art. 16. Simultaneamente à matrícula, as classes deverão ser criadas pela escola, no sistema planejamento/2013, e os alunos, efetivamente rematriculados de acordo com o artigo 13 da presente Portaria, inseridos nas mesmas.

Art. 17. As classes deverão ser criadas, em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecido o número máximo de alunos:

I - Educação Infantil:

- Creche
- Berçário – 25 alunos
- Maternal – 30 alunos
- Maternal (salas de pré-escola) – 25 alunos
- Pré-Escola: 30 alunos

II - Ensino Fundamental: 35 alunos

III - Educação Especial: 12 alunos

IV - Educação de Jovens e Adultos – EJA: 35 alunos

Art. 18. Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 19. Na existência de alunos de inclusão, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

DO ENCAMINHAMENTO ("REMANEJAMENTO") DE ALUNOS DENTRO DA PRÓPRIA REDE

Art. 20. As unidades escolares que forem encaminhar (escola de origem) ou receber (escola de destino) alunos "remanejados" dentro da própria rede de ensino, em conformidade com a projeção da demanda escolar, para o ano letivo de 2013, deverão adotar as seguintes medidas:

I - Escola de Origem:

- comunicar ao responsável, na reunião de pais - inciso I artigo 12 da presente Portaria, que o mesmo deverá procurar a escola de destino, para efetivação da matrícula;
- enviar à escola de destino a relação dos alunos "remanejados", cancelando a matrícula desses, no sistema planejamento/2013;
- registrar, previamente, uma ata de encaminhamento, relacionando a quantidade de alunos;
- encaminhar, para a escola de destino, após o último dia letivo e antes do final do exercício, os prontuários completos de cada aluno, exceto a FICHA DE MATRÍCULA;
- elaborar uma Relação de Remessa constando o nome de todos os alunos encaminhados; e
- após assinatura da escola de destino, anexar a Relação de Remessa, através de colagem, no livro do Conselho de Ciclo, Estágio e Ano ou em pasta própria.

II - Escola de Destino:

- localizar o cadastro dos alunos relacionados pela escola de origem no sistema planejamento/2013; e
- inserir no sistema planejamento/2013 os alunos constantes na relação recebida da escola de origem, cujos responsáveis comparecerem para efetivação da

matrícula, incluindo-os nas suas respectivas classes.

DAS MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

Art. 21. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecida rigorosamente à classificação - incisos I e II parágrafo 1º e parágrafo 2º artigo 8º da presente Portaria, a escola realizará a matrícula dos inscritos contemplados, nas vagas existentes.

Parágrafo único. Todos os contemplados para a creche deverão, inicialmente, ser matriculados no período parcial, manhã ou tarde, e, na existência ou surgimento de vaga, havendo necessidade do período ampliado, ouvida a Comissão de Mães, de acordo com a Portaria nº 077/2012-SE.

Art. 22. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original, acompanhada de uma cópia reprográfica:

I - para todas as modalidades de ensino, indistintamente:

- RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;
- certidão de nascimento ou RG do candidato;
- comprovante de residência com CEP;
- carteira de vacinação; e
- 1 ou 2 fotos (a critério da escola).

II - para a Educação de Jovens e Adultos - EJA:

a) original do Histórico Escolar ou da Declaração de Escolaridade, quando houver. Na inexistência, o candidato deverá ser submetido à classificação, de acordo com o inciso II artigo 24 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parágrafo único. No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, e, na Educação Infantil e na Educação de Jovens e Adultos - EJA se menor de 18 (dezoito) anos, na presença do pai ou responsável, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário do educando, juntamente com a cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada anualmente, quando da rematrícula.

DA LISTA DE ESPERA

Art. 23. Após o encerramento do período de matrículas, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera no sistema planejamento/2013, conforme Cronograma ANEXO I da presente Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio, não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera, de acordo com a sua classificação.

Art. 24. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera - poderão ser inseridos, por ordem de chegada, os candidatos que não participaram do processo de inscrição:

I - a qualquer época do ano na Educação Infantil; e
II - até o final do primeiro bimestre na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

§ 1º A inserção na Lista de Espera deverá ser solicitada pelo candidato ou seu responsável munido do RG, com a obrigatoriedade da apresentação da certidão de nascimento ou RG da criança /jovem se menor de 18 (dezoito) anos e do comprovante de endereço; sendo de responsabilidade da escola a exatidão das informações.

§ 2º Será permitida a inserção na Lista de Espera em apenas uma unidade escolar da rede própria; que deverá observar o comprovante de endereço e orientar, quando for o caso, o candidato ou seu responsável, sobre a existência de outra escola mais próxima de sua residência que atenda a faixa etária específica ou de seu local de trabalho quando tratar-se da Educação de Jovens e Adultos-EJA.

Art. 25. Na inexistência de vaga, nos pedidos de transferência entre escolas da rede municipal de ensino, por motivo comprovado de mudança de bairro distante, inserir em Lista de Espera, priorizando o atendimento no surgimento de vaga.

Art. 26. Unidades escolares com Lista de Espera, no surgimento de vaga, deverão convocar o candidato ou seu responsável para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula.

Parágrafo único. Para a Educação Infantil, sempre que o responsável comprovar que o período oferecido não atende as suas necessidades, a escola deverá registrar no sistema, no campo "observação", a síntese do motivo comprovado, bem como o período de necessidade, mantendo a criança na posição em que se encontra, convocando a próxima da Lista de Espera.

Art. 27. A escola deverá proceder a remoção da Lista de Espera, mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

I - solicitada:
a) pelo candidato ou seu responsável;
b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga;

II - o candidato ou seu responsável não comparecer dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo 26 da presente Portaria para efetivação da matrícula;

III - sempre que o período oferecido não for do interesse do candidato ou seu responsável; e

IV - realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do candidato ou seu responsável poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecido nos incisos I e II artigo 24 da presente Portaria.

Art. 28. Por tratar-se de uma importante fonte de informação para a Secretaria Municipal de Educação, a Lista de Espera deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

Art. 29. Em hipótese alguma a escola deverá elaborar Lista de Espera para o Ensino Fundamental, exceto para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, observando o constante no inciso II artigo 24 da presente Portaria, considerando o atendimento obrigatório.

§ 1º Na existência de vaga a matrícula deverá ser

realizada imediatamente.

§ 2º Na inexistência de vaga:

I - transferência de escola próxima - o aluno continuará frequentando as aulas onde estiver matriculado e o responsável deverá manter contato permanente com a escola de interesse até o surgimento da vaga; e

II - transferência de escola distante:

a) indicar ao responsável as escolas, municipais ou estaduais, mais próximas que mantêm o Ensino Fundamental, fazendo contato com as mesmas, antes do encaminhamento; e

b) se nenhuma escola da região possuir a vaga pretendida, entrar em contato com o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

DO MAPA DE CLASSES

Art. 30. O Mapa de Classes deverá ser elaborado na unidade escolar, no sistema planejamento/2013, durante o período de rematrícula/matricula, com a criação das classes e a inserção dos alunos matriculados nas mesmas.

Art. 31. Para fins de homologação e devida publicação no Diário Oficial do Município, o Mapa de Classes, emitido pelo sistema planejamento/2013, deverá ser entregue no Departamento de Ensino Escolar, conforme convocação prévia, para análise da Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar:

I - contendo as classes criadas e a totalidade dos alunos matriculados; e

II - assinado pelo diretor e identificado com os carimbos desse e da escola.

§ 1º O Mapa de Classes somente será considerado oficial após sua homologação, constando as assinaturas do gestor do Departamento de Ensino Escolar e do Secretário Municipal de Educação.

§ 2º Nenhuma alteração no Mapa de Classes poderá ocorrer, exceto movimentação de alunos, a partir da sua homologação, sem o conhecimento e a prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 32. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes deverão ser encaminhados ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes, preferencialmente, antes da ativação do sistema, de acordo com o artigo 33 da presente Portaria.

DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Art. 33. Para fins de organização, no início do ano letivo, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, o sistema sairá do período de planejamento/2013, passando para o período ativo, a partir do qual, qualquer movimentação de aluno será registrada.

Art. 34. Antes da ativação do sistema, a escola deverá proceder às atualizações necessárias, após verificar se:

I - todos os alunos matriculados na unidade escolar foram incluídos em suas respectivas classes;

II - houve o lançamento de todas as transferências, desistências e/ou "remanejamentos" ocorridos;

III - foram canceladas as matrículas dos alunos "remanejados" dentro da própria rede ou encaminhados para a rede estadual de ensino;

IV - há casos de duplicidade de nomes, para cancelamento de cadastro;

V - ainda há alunos fora de classe, para atualização ou cancelamento da matrícula, após identificação dos motivos;

VI - todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA foram atribuídos ao ciclo ou indicados como concluintes; e

VII - há alunos matriculados em classe, que nunca compareceram ou tenham 15 (quinze) faltas consecutivas.

Parágrafo único. Para alunos que nunca compareceram ou tenham 15 (quinze) faltas consecutivas ou mais a escola adotará, necessariamente, inclusive no decorrer de todo o ano letivo, as seguintes medidas:

I - Para alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) fazer contato, via fone ou pessoalmente, com o responsável, para verificar o motivo das ausências; e

b) após 3 (três) tentativas de contato ou informação de que o aluno não retornará, elaborar relatório onde constem as providências adotadas e arquivar no prontuário, cancelando a matrícula no período de planejamento ou procedendo à baixa "por abandono" quando o sistema estiver ativo.

II - Para alunos do ENSINO FUNDAMENTAL e da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA menores de 18 (dezoito) anos:

a) fazer contato, via fone ou pessoalmente, com o responsável, para verificar o motivo das ausências;

b) após tentativas de contato, não havendo retorno ou se persistirem as ausências, encaminhar para o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas - a relação dos alunos nas condições citadas, constando: nome do aluno por extenso, registro do aluno - R.A. (se tiver), data de nascimento e nome da mãe por extenso, para que seja consultado, junto ao Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo - PRODESP;

c) para os alunos localizados, proceder ao cancelamento da matrícula, no período de planejamento ou à baixa por "transferência" quando o sistema estiver ativo;

d) para os não localizados, elaborar relatório individual, constando nome do aluno, filiação, endereço, telefone e as ações realizadas para localização dos mesmos enviando à Divisão Técnica de Supervisão Escolar, via memorando, para as devidas providências junto ao Conselho Tutelar; e

e) neste caso, a matrícula somente poderá ser cancelada mediante parecer conclusivo do Conselho

Tutelar no período de planejamento ou procedida a baixa "por abandono" quando o sistema estiver ativo.

DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art. 35. Imediatamente após a ativação do sistema e antes de qualquer lançamento referente à movimentação de alunos (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§ 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o ano letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário de Classe.

§ 2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola.

§ 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art. 36. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética nas listagens e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de classe, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento; devendo, desta forma, ocorrer a atualização no sistema imediatamente após o ato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Em atendimento ao inciso I parágrafo 4º artigo 10 da Portaria nº 107/2011-SE, as instituições conveniadas acatarão, no que couber, a presente Portaria e seus anexos, sob coordenação e orientação do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 38. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 39. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos/2013.

ANEXO I

PORTARIA Nº078/2012-SE

CRONOGRAMA GERAL PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA /2013

= REDE PRÓPRIA =

- dias 29 e 30 de agosto:

- reunião com os Diretores de Escola Municipal para orientações quanto às Portarias números 077 e 078/2012-SE -convocação prévia.

- de 3 a 28 de setembro:

- atualização de endereços dos alunos matriculados/2012 no sistema;

- estudos para ampliação/redução do período de permanência da criança na creche - rematrícula/2013; e
- levantamento dos alunos matriculados/2012 com idade para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2013.

- de 3 a 20 de setembro:

- período de inscrição para a Educação Infantil - creche e pré-escola.

- até 21 de setembro:

- conclusão do lançamento das inscrições para a Educação Infantil - creche e pré-escola no sistema planejamento/2013.

- a partir de 21 de setembro:

- orientação aos responsáveis que não participaram do período de inscrição para retomarem, no dia 06 de novembro, para verificação da existência de vaga e/ou inclusão na lista de espera, por ordem de chegada.

- dias 09 e 10 de outubro:

- reunião com os Diretores de Escola Municipal, para apresentação e discussão da Projeção/2013 - convocação prévia.

- dia 11 de outubro:

- reunião do Conselho Escolar nas unidades escolares.

- de 16 a 18 de outubro:

- reunião de pais nas unidades escolares;
- rematrícula dos alunos que permanecerão na escola (exceto Educação de Jovens e Adultos - EJA);
- liberação dos alunos "remanejados" dentro da própria rede (escola de origem), no sistema planejamento/2013; e

- criação das classes pré-existentes, com a inclusão dos alunos rematriculados nas respectivas classes, no sistema planejamento/2013.

- de 19 a 23 de outubro:

- matrícula dos alunos "remanejados" (rede própria e conveniada) na escola de destino e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2013;

- publicação, nas escolas, da classificação geral dos inscritos, assinalados os que serão atendidos;

- orientações quanto à matrícula; e

- orientações quanto ao retorno dos responsáveis pelos inscritos excedentes para a Educação Infantil - creche no dia 06 de novembro para possível atendimento na rede conveniada.

- até 24 de outubro:

- conclusão do lançamento das matrículas e das matrículas dos alunos "remanejados" e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2013, com a criação de novas classes, se necessário.

- de 25 a 30 de outubro:

- matrícula dos inscritos para a Educação Infantil - creche e pré-escola, de acordo com as vagas existentes e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2013, com a criação de novas classes, se necessário.

- até 31 de outubro:

- conclusão do lançamento dos alunos matriculados para a Educação Infantil - creche e pré-escola no sistema planejamento/2012.

- dia 05 de novembro:

- transferência dos excedentes inscritos para a Educação Infantil - creche e pré-escola para a lista de espera no sistema planejamento/2013, pelo

Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas; e

- devolutiva às unidades escolares, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do atendimento/2013, na rede conveniada, por microrregiões.

- de 05 a 07 de novembro:

- inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas escolas polos; e

- rematrícula dos alunos que permanecerão na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

- a partir de 6 de novembro (permanente):

- entrega de comprovante aos excedentes inscritos para a Educação Infantil - creche, para possível atendimento /2013 nas entidades conveniadas.

- até 8 de novembro:

- conclusão do lançamento da inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento/2013.

- 9 de novembro (a partir das 16h):

- orientações pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar às escolas polo quanto a criação de classes/2013 da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

- dias 12 e 13 de novembro:

- matrícula dos inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, de acordo com as vagas existentes e inclusão dos mesmos e dos rematriculados nas classes criadas no sistema planejamento/2013.

- dia 14 de novembro:

- conclusão do lançamento das matrículas e das matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA e dos Mapas de Classes no sistema planejamento/2013;

- transferência, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, dos excedentes inscritos na Educação de Jovens e Adultos - EJA para a lista de espera; e

- encaminhamento dos excedentes para outra escola polo, segundo orientações do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dias 19 e 20 de novembro:

- recebimento e análise dos Mapas de Classes no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia.

- dia 23 de novembro:

- publicação do "Quadro Geral das Classes Homologadas/2013" no Diário Oficial do Município.

ANEXO I

PORTARIA Nº 078/2012-SE

CRONOGRAMA GERAL PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA /2013

= REDE CONVENIADA=

- dia 31 de agosto:

- reunião com os dirigentes das entidades conveniadas para orientações quanto às Portarias números 077 e 078/2012-SE - convocação prévia; e

- entrega do modelo do Quadro Demanda/2013, para preenchimento pela entidade conveniada.

- de 3 a 28 de setembro:

- atualização de endereços dos alunos matriculados/2012 - Conveniadas/Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas; e

- estudos para ampliação/redução do período de permanência da criança na creche - rematrícula/2013.

- até 6 de setembro:

- devolução do Quadro Demanda/2013, devidamente preenchido pelas entidades conveniadas e referendado pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dia 10 de outubro:

- reunião com os dirigentes das entidades conveniadas - convocação prévia, para orientações quanto a:

- rematrícula/2013; e

- entrega, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do relatório-projeção, para a elaboração dos Planos de Trabalho/2013.

- de 16 a 18 de outubro:

- reunião de pais, nas entidades conveniadas, para rematrícula dos alunos que permanecerão nas mesmas e orientações quanto aos que serão encaminhados para a rede municipal de ensino.

- de 19 a 23 de outubro:

- matrícula na rede própria dos alunos encaminhados pela rede conveniada.

- até 23 de outubro:

- prazo máximo para entrega das matrículas/2013 no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, bem como cópia das atas para ampliação do período de permanência da criança na creche/2013, avaliadas de 3 a 28 de setembro/2012, referendadas pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar.

- dia 05 de novembro:

- retirada, pelas entidades conveniadas, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do Quadro Demanda/2013.

- de 06 de novembro a 31 de janeiro de 2013:

- matrícula de alunos novos nas entidades conveniadas, de acordo com as vagas parciais existentes, constantes no Quadro Demanda/2013, para os inscritos excedentes da Educação Infantil - creche da rede própria, mediante apresentação de comprovante.

- a partir de 12 de novembro até 1º de fevereiro de 2013: entrega das matrículas de alunos novos no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, conforme cronograma previamente divulgado.

- até 14 de dezembro:

- prazo máximo para a homologação dos Planos de Trabalho/2013.

- até 1º de fevereiro de 2013:

- prazo máximo para entrega das matrículas de alunos novos no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO II
PORTARIA Nº 078/2012-SE
DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MICRORREGIÕES
= PRÓPRIA E CONVENIADA =

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
P I M E N T A S	1 Vila Dinamarca	ELIS REGINA - EPG R. José Freitas, 173 - Água Chata CEP 07251-150 - Tel: 2480-5383 / 2498-0251
		INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG R. Padre Marcos, 437 - Cidade Aracília CEP 07250-071 - Tel: 2480-2120 / 2489-1002
		JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 - Tel: 2442-8352
		VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG R. Cinco B, s/n - Jardim Nova Cidade CEP 07252-525 - Tel: 2486-8437 / 2489-0004
	2 Cidade Parque Brasília/ Jardim Silvestre	SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. V Av. Penedo, 38 - Jardim Normândia CEP 07252-040 - Tel: 2486-1557
		GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 - Tel: 2484-8448 / 2498-0055
		MANUEL BANDEIRA - EPG R. Jutai, 459 - Cidade Parque Avorada CEP 07244-460 - Tel: 2484-1288 / 2498-0175
		MARTINS PENA - EPG R. Santa Maria do Salto, 70 - Parque das Nações CEP 07243-540 - Tel: 2486-1522 / 2489-0174
	3 Parque Estela	NELSON DE ANDRADE - EPG R. Berilo, 190 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-100 - Tel: 2484-7993 / 2489-0524
		DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554
		MAURO ROLDÃO NETO - EPG R. Jacutinga, 536 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2486-7442
		SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardim Angélica CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291
4 Parque Jandaia/ Tupinambá	MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Jacutinga, 725 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2486-3950	
	GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560	
	PROCÓPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121	
	GIRASSOL NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II R. Victorino Lorena da Silva, 331 - Jardim Angélica I CEP 07260-470 - Tel: 2303-5065	
5 Jardim das Olivas/ Marcos Freire	SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720	
	VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel CEP 07260-140 - Tel: 2484-5125 / 2863-2432	
	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07263-665 - Tel: 2408-7621	
	CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074	
6 Itaúm/ Jardim Jacy	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599	
	PIXINGUINHA - EPG R. Três / Ines, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0530	
	TIZUKO SAKAMOTO - EPG R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170	
	WALTER EFIGÊNIO - EPG Rua Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490	
7 Jardim Centenário/ Jardim Brasil	GIRASSOL NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I R. Eurachio Mauricio, 905 - Parque São Miguel CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437	
	CARMEN MIRANDA - EPG R. da Creche, 63 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2480-2806 / 2498-0164	
	DORIVAL CAYMMI - EPG Av. da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 - Tel: 2484-0753 / 2489-0208	
	GONZAGUINHA - EPG R. São Geraldo da Piedade, s/n - Jardim Jacy CEP 07262-140 - Tel: 2442-8819 / 2489-0106	
8 Jardim Leblon	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG R. da Creche, 97 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2496-0325 / 2489-0456	
	SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. III R. Itapuas, 272 - Jardim Jacy CEP 07262-060 - Tel: 2486-1143	
	UMPI, UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS - UNID. V R. Caminho do Existente, 74 - Jardim Jacy CEP 07262-150 - Tel: 2085-3854	
	VILA IZILDINHA E JARDIM JACY, CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL R. dos Policiais, 103 - Jardim Jacy CEP 07262-218 - Tel: 2484-4757	

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
B O N S U C E S S O	15 Ponte Alta	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 - Tel: 2436-0521 / 2437-1056
		CASTRO ALVES - EPG R. Izabel Camarero Losano, 141 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-720 - Tel: 2436-1667 / 2437-1005
		EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG Estrada do Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542
		VINÍCIUS DE MORAES - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315
	16 Residencial Bambô/ Água Azul/ Vila Carmela	BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II R. Carlos Mariguela, 75 - Anita Garibaldi - Ponte Alta CEP 07179-825 - Tel: 2439-9240
		JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R. Arthur Victor Brennessen, 558 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-020 - Tel: 2437-7816
		CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429
		JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG R. Flor da Serra, 314 - Vila Carmela I CEP 07178-360 - Tel: 2436-4362 / 2437-0045
	17 Jardim do Triunfo/ Bonsucesso	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG R. Benedito Thieso, s/n - Parque Residencial Bambô CEP 07159-870 - Tel: 2436-2298 / 2437-1040
		AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL Av. Lydia de Jesus Mendonça, 08 - Água Azul CEP 07159-190 - Tel: 3988-2082 / 2438-5542
		BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. III R. Gerário, 26 - Parque Residencial Bambô CEP 07159-650 - Tel: 2279-9982
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA UNID. I Av. Carmela Thomeu, 200 - Vila Carmela CEP 07178-001 - Tel: 2436-8414
18 Jardim Presidente Dutra I	CLEMENTINA DE JESUS - EPG R. Santa Cruz do Descalvado, 346 - Jardim do Triunfo CEP 07175-970 - Tel: 2436-4355 / 2437-1100	
	MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG R. Mônica Aparecida Moredo, 173 - Jardim Fátima CEP 07177-220 - Tel: 2438-6676 / 2437-1198	
	TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA - EPG R. José de Souza Abrantes, s/n - Jardim Álamo CEP 07176-710 - Tel: 2436-2332	
	TIA CARMELA - EPG R. Cordeiro, s/n - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-130 - Tel: 2436-4312 / 2437-0039	
19 Jardim Presidente Dutra II	ZUMBI DOS PALMARES - EPG Av. Bom Jesus da Lapa, 610 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-140 - Tel: 2438-2792 / 2437-0026	
	MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG R. Itaparantim, 1321 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-050 - Tel: 2431-9158 / 2433-0000	
	PERSEU ABRAMO - EPG R. Bela Vista do Paraíso, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-000 - Tel: 2432-2614 / 2433-0193	
	ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA, INSTITUIÇÃO R. Ipacaeté, 51 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-150 - Tel: 2088-7100 / 2088-7101	
20 Parque São Luiz/ Maria Dirce	BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG R. O - Quatro, 67 - Residencial Parque Cumbica CEP 07174-463 - Tel: 2431-2520 / 2433-0219	
	JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2409-7143	
	ZELIA GATTAI - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2414-1057	
	ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Cravolândia, 11 - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-120 - Tel: 2432-2247	
21 Fortaleza	AMOR AO PRÓXIMO, CASA R. Diêrmando Reis, 89 - Inocop CEP 07174-265 - Tel: 2431-9696	
	WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. Itajube, 531 - Jardim Maria Dirce CEP 07173-480 - Tel: 2431-2841 / 2433-0115	
	ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Av. Rio Real, 199 - Jardim Presidente Dutra CEP 07170-000 - Tel: 2088-6003	
	ÉRICO VERÍSSIMO - EPG R. Hélio de Souza, 1500 - Jardim Fortaleza CEP 07153-640 - Tel: 2471-6757 / 2466-0021	

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
S A O J O A O	22 Soberana I	MACHADO DE ASSIS - EPG Av. das Margaridas, 50 - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-6728 / 2466-0514
		PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG Av. das Margaridas, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-2669
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. II R. Rio Negro, 697 - Cidade Soberana CEP 07161-370 - Tel: 2087-8970 / 2405-3708
		PAULO FREIRE - EPG R. Taubaté, 500 - Cidade Soberana CEP 07161-180 - Tel: 2467-3603 / 2466-0401
	23 Soberana II	SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 - Tel: 2469-4619
		MANOEL BOMFIM - EPG Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 - Tel: 2087-4998 / 2466-0022
		MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA - EPG Estrada de Itaberaba, 3620 - Bonsucesso CEP 07160-550 - Tel: 2466-5934
		GIOVANI ANGELINI - EPG R. Ivan Edmundo Scaramelli, 301 - Jardim Bondança CEP 07162-540 - Tel: 2469-4740 / 2466-0332
	24 Lavras	PAULO AUITRAN - EPG Av. Sítio Novo, 55 - Jardim Lenize CEP 07151-680 - Tel: 2469-3214 / 2466-0481
		CÂNDIDO PORTINARI - EPG R. Bayeux, 66 - Cidade Seródio CEP 07151-410 - Tel: 2469-6596 / 2466-0116
		CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 - Tel: 2469-2342 / 2469-1868
		DONA BENTA - EPG R. Taipu, 176 - Jardim São João CEP 07151-480 - Tel: 2466-5083 / 2466-0402
25 Jardim Lenize	TOM JOBIM - EPG Av. Coqueiral, 90 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2466-5076 / 2466-0424	
	SANTO ALBERTO MAGNO, CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA Av. Coqueiral, 321 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2467-0101 / 2469-2809	
	PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR - EPG R. Carnaubais, 451 - Cidade Nova Bonsucesso CEP 07160-640 - Tel: 2467-4989 / 2466-0119	
	ÁLVARO MESQUITA - EPG R. Guimarães Rosa, 124 - Jardim Munira CEP 07152-740 - Tel: 2469-0066	
26 Jardim São João	DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, s/n - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 - Tel: 2469-4498	
	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG R. Dias Gomes, 268 - Jardim Munira CEP 07152-700 - Tel: 2466-5909 / 2466-0406	
	MÁRIO LAGO - EPG R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 - Tel: 2406-3217	
	RAUL CORTÊZ - EPG R. Asteróide, 27 - Parque Primavera CEP 07145-220 - Tel: 2406-5751 / 2403-0092	
27 Jardim Jade/ GPM	VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG R. Galáxia, 49 - Parque Primavera CEP 07145-265 - Tel: 2407-4883 / 2403-0337	
	CHIQUELINA GONZAGA - EPG R. Hideo Sinzato, s/n - Parque Mikail CEP 07142-540 - Tel: 2406-9761	
	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG R. João Simão, s/n - Jardim Belvedere CEP 07142-330 - Tel: 2405-1728 / 2403-1266	
	JEAN PIAGET - EPG R. Geraldo José de Moura, 37 - Jardim Acácio CEP 07144-110 - Tel: 2406-3342 / 2403-0477	
28 Parque Santos Dumont	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG R. Maria Luiza Périco, 263 - Jardim Acácio CEP 07144-010 - Tel: 2405-1792 / 2403-1271	
	RACHEL DE QUEIROZ - EPG R. Lídia Galloni Mercúrio, 221 - Jardim Santa Lídia CEP 07142-219 - Tel: 2404-1775	
	PARQUE MIKAIL, NÚCLEO CULTURAL DO - NCPM R. Eval Velho, 48 - Jardim São Domingos CEP 07142-045 - Tel: 2401-8466	

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
P I M E N T A S	7 Jardim Centenário/ Jardim Brasil	ANSELMO DUARTE - EPG R. Centenário, s/n - Jardim Centenário CEP 07270-000 - Tel: 2496-0075
		CRIANÇA FELIZ, ASSOCIAÇÃO RECANTO DA R. Barra de Santo Antonio, 169 - Jardim Brasil CEP 07270-190 - Tel: 2498-1456 / 2484-9269
		UMPI, UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS - UNID. I R. Campina Grande do Sul, 15/117 - Jardim Centenário CEP 07270-170 - Tel: 2486-2864
		HELENA ANTIPOFF - EPG R. Telha, 45 - Jardim Monte Alegre CEP 07273-280 - Tel: 2484-1625
	8 Jardim Leblon	ZILDA FURINI FANGANELLO - EPG R. Aracaju, 458 - Jardim Leblon CEP 07272-090 - Tel: 2484-2023 / 2489-0601
		AACC, ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO R. Aracy, 144 - Jardim Leblon - Pimentas CEP 07272-040 - Tel: 2499-6262
		MÃES PIMENTAS, ASSOCIAÇÃO R. Nazaré da Mata, 44 - Jardim Arujá - Pimentas CEP 07272-440 - Tel: 2484-2472
		MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Estrada da Olaria, 27 C - Jardim Paulista CEP 07271-360 - Tel: 2303-5269
	9 Jardim Santo Afonso	SEMENTE DO AMANHÃ, ASSOCIAÇÃO R. Brejo Grande, 99 - Jardim Santa Maria - Pimentas CEP 07273-180 - Tel: 2486-5607
		UMPI, UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS - UNID. II R. Poço das Trincheiras, 250 - Pimentas CEP 07272-300 - Tel: 2484-1042
		GRACIARA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG R. Ivinhema, 170 - Jardim Santo Afonso CEP 07215-130 - Tel: 2412-2623 / 2483-0001
		UMPI, UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS - UNID. IV R. Amambai, 91 - Jardim Santo Afonso CEP 07215-060 - Tel: 2481-5647
10 Vila Paraíso	ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 - Tel: 2484-3750 / 2489-0638	
	CHICO MENDES - EPG R. Iati, 55 - Jardim Oliveira CEP 07241-361 - Tel: 2303-4872	
	TARSILA DO AMARAL - EPG R. Santa Cecília, 160 - Vila Paraíso CEP 07241-300 - Tel: 2486-2272 / 2498-0085	
	UMPI, UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS - UNID. III R. Angical, 350 - Jardim Analka CEP 07241-110 - Tel: 2496-4183 / 3437-3249	
11 Jardim Ottawa	ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG Av. Morada Nova, s/n - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2446-1847	
	UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG Av. Morada Nova, 208 - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2488-8928 / 2481-0885	
	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reriutaba, 51 - Parque Uirapuru CEP+ 07230-391 - Tel: 2482-0563 / 2481-0108	
	CASSIANO RICARDO - EPG R. Reriutaba, 95 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2446-3717 / 2481-0551	
12 Parque Uirapuru	AESPUR, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO R. Tamboril, 266 - Parque Uirapuru CEP 07230-350 - Tel: 2303-0916	
	BRASIL VIVO, CENTRO SOCIAL Av. Nova Cumbica, 919/945 - Jardim Nova Cumbica CEP 07231-000 - Tel: 2412-1238	
	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2412-0228 / 2481-1009	
	ZUZU ANGEL - EPG Estrada Pimentas, s/n - São Miguel - Vila Alzira CEP 07210-380 - Tel: 2411-1432	
13 Jardim Cumbica	GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 - Tel: 2279-5785	
	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG Av. Estados Unidos, 97 - Jardim das Nações CEP 07183-500 - Tel: 2433-1951 / 2433-0029	
	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG R. Ponte Branca, 131 - Conjunto Residencial Paes de Barros CEP 07182-160 - Tel: 2446-3087 / 2481-0098	
	BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. I R. Renato Ometti, 65 - Cumbica CEP 07181-010 - Tel: 2412-2186	
14 Cidade Jardim Cumbica	BEZERRA DE MENEZES, GRUPO ESPÍRITA DR. Av. Régis, 186 - Jardim Cumbica CEP 07180-120 - Tel: 2481-3575	

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
T A B O A	33 Taboão	AMADOR BUENO - EPG R. Maria Elisa, 10 - Jardim Tamasia CEP 07140-130 - Tel: 2402-4067
		BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG R. Joaquina de Jesus, s/n - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2405-1681 / 2403-0385
		OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Ines CEP 07141-210 - Tel: 2409-0422
	34 Jardim Adriana	CAMINHOS DA ESPERANÇA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL Av. Joaquina de Jesus, 1560 - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2407-3871 / 2407-3891
		JARDIM DIOGO - EPG R. Emira, 51 - Jardim Diogo - CEP 07124-400 - Tel: 2440-8313
		JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743
	35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 10B - Jardim dos Afonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036
		SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Sergio de Figueiredo Ferreira, 60 - Jardim Adriana II CEP 07135-167 - Tel: 3988-2633
		DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046
		NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280
		PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268
		AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Jardim São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542
36 Cocaia	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752	
	SANTA EMÍLIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA R. Águas de Lindoia, 163C - Jardim Santa Emilia CEP 07134-030 - Tel: 2279-6950	
	SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. I Av. Wilson Celestino, 100 - Jardim São João Batista CEP 07134-030 - Tel: 2279-1040	
	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840	
	NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezzi Artoni, 1 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163	
	CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439	
C A B U C U	DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066	
	FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381	
	GABRIELA MISTRAL - EPG R. Itororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041	
	NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG Av. Silvestre Pires de Freitas, 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-485 - Tel: 2404-0636 / 2403-1276	
	ADESC, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU Av. Anna Rodrigues de Carvalho, 111 - Jardim Monte Alto CEP 07075-220 - Tel: 2401-8553 / 2401-2129	
	BOM PASTOR, ASSISTÊNCIA UNIVERSAL Av. Palmira Rossi, 9 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2404-3477	
	NOVO RECREIO, CLUBE DE MÃES - UNID. I R. Santina, 65 - Novo Recreio CEP 07144-490 - Tel: 2405-5298 / 2402-3026	
	NOVO RECREIO, CLUBE DE MÃES - UNID. II R. Do Sossego, 23 - Novo Recreio CEP 07144-565 - Tel: 2403-5213	
	MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO - EPG Rua José Roberto Liotta, s/n - Jardim Rosa de França CEP 07081-060 - Tel: 2304-0957	
	MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010 - Tel: 2451-2385 / 2453-0705	
V I L A G A L V A O	MOREIRA MATOS - EPG R. Vitorino Freire, 179 - Vila Galvão CEP 07071-040 - Tel: 2451-8936	
	SANTA ROSÁLIA, INSTITUTO R. José Antonio Cabral, 89 - Vila Rosália CEP 07081-000 - Tel: 2485-7422	
	SÃO PEDRO APOSTOLO, CLUBE DE MÃES R. Nossa Senhora de Lourdes, 266 - Vila Galvão CEP 07074-030 - Tel: 2451-2142	

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
C E N T R O	47 Jardim Monte Carmelo	MONTEIRO LOBATO - EPG R. João de Souza, 435 - Jardim Alvorada CEP 07195-330 - Tel: 2402-0732 / 2403-0269
		DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFESSORA - EPG R. Apore, 354 - Vila Barros CEP 07193-060 - Tel: 2402-1662 / 2403-1269
	48 Parque Cecap	ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG Av. Odair Santanelli, 1000 - Parque Cecap CEP 07190-050 - Tel: 2408-6225 / 2463-1174
		TIO TENÓRIO, NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL E EDUCACIONAL R. José Caldeira, 148 - Vila Barros CEP 07193-070 - Tel: 2279-0175
	49 Vila Fátima	ASSIS FERREIRA - EPG R. José Manoel Martins da Cunha, 109 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-293 - Tel: 2468-3649 / 2472-0149
		LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG Av. Santa Bárbara, 352 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-310 - Tel: 2440-7799 / 2472-0217
	50 Gopoiva	D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopoiva CEP 07020-290 - Tel: 2468-1763
		LAR IRMÃ DIRCE, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DOS DISCÍPULOS DO EVANGELHO R. Braulio Guedes, 132 - Gopoiva CEP 07092-090 - Tel: 2408-8544 / 2409-1094
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA - UNID. II Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 4125 - Gopoiva CEP 07024-170 - Tel: 2229-0430
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA - UNID. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL R. Vitorino Esperança, 51 - Vila Zanardi CEP 07020-110 - Tel: 2443-1551
	51 Jardim Tranquilidade	HERALDO EVANS - EPG R. Francisco Foot, 9 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-090 - Tel: 2440-8646 / 2463-1786
	52 Jardim Santa Francisca/ Vila Sorocabana	FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG R. São João, 25 - Vila Sorocabana CEP 07024-130 - Tel: 2414-1216 / 2423-0492
53 Vila Endres	DA EMÍLIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446	
	EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2538 - Vila Leonor CEP 07024-170 - Tel: 2421-4116 / 2423-0526	
54 Ponte Grande	JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431	
	ANITA Malfati - EPG R. José Sargentini, 35 - Ponte Grande CEP 07032-330 - Tel: 2414-1590 / 2423-0420	
	CERQUEIRA CÉSAR - EPG Av. Domingos Fanganiello, 171 - Vila Melliani CEP 07032-060 - Tel: 2421-0859 / 2423-0286	
	EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG Av. Professor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-7631 / 2423-0296	
55 Bom Clima	JOÃO BALBINO FILHO - EPG R. Barão de Cotegipe, s/n - Jardim Munhoz CEP 07033-240 - Tel: 2422-6051	
	SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PARÓQUIA R. Pedro Angelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07030-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505	
	BRAGUINHA - EPG R. Maués, s/n - Jardim Bom Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078	
56 Paraventi/ Jardim Pinhal	CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217	
	HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Guaratuba, 500B - Vila Flórida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162	
	ANTÔNIO APARECIDO MAGALHÃES - EPG Rua Vitor Costa, s/n - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149	
57 Vila Progresso/ Macedo	TIA NASTÁCIA - EPG R. Vila Lobos, 62 - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2475-2336 / 2463-0021	
	ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. I R. Vereador Antonio Grofkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618	
	FAMÍLIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Praça do Povo, 16 - Jardim Paraventi CEP 07120-170 - Tel: 2475-1729	
	JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018	
	AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I R. Metalúrgicos, 105 - Centro CEP 07013-131 - Tel: 2461-4479	



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO III**

**PORTARIA Nº078/2012-SE
REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA
TABELA DE IDADE PARA ATENDIMENTO
ANO LETIVO 2013**

CRECHE	
BERÇÁRIO I	
De abril de 2011 a julho de 2012*	
BERÇÁRIO II	
De abril de 2010 a março de 2011	
MATERNAL	
De abril a dezembro de 2009	De janeiro a março de 2010
PRÉ-ESCOLA	
ESTÁGIO I	ESTÁGIO II
De abril a dezembro de 2008	De abril a dezembro de 2007
De janeiro a março de 2009	De janeiro a março de 2008
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO 9 ANOS	
1º ANO	2º ANO
De abril a dezembro de 2006	De abril a dezembro de 2005
De janeiro a março de 2007	De janeiro a março de 2006
3º ANO	4º ANO
De abril a dezembro de 2004	De abril a dezembro de 2003
De janeiro a março de 2005	De janeiro a março de 2004
5º ANO	
De abril a dezembro de 2002	
De janeiro a março de 2003	

* Na existência de vaga, crianças nascidas a partir de 1º de agosto de 2012 poderão ser atendidas, completados 6 (seis) meses de idade.

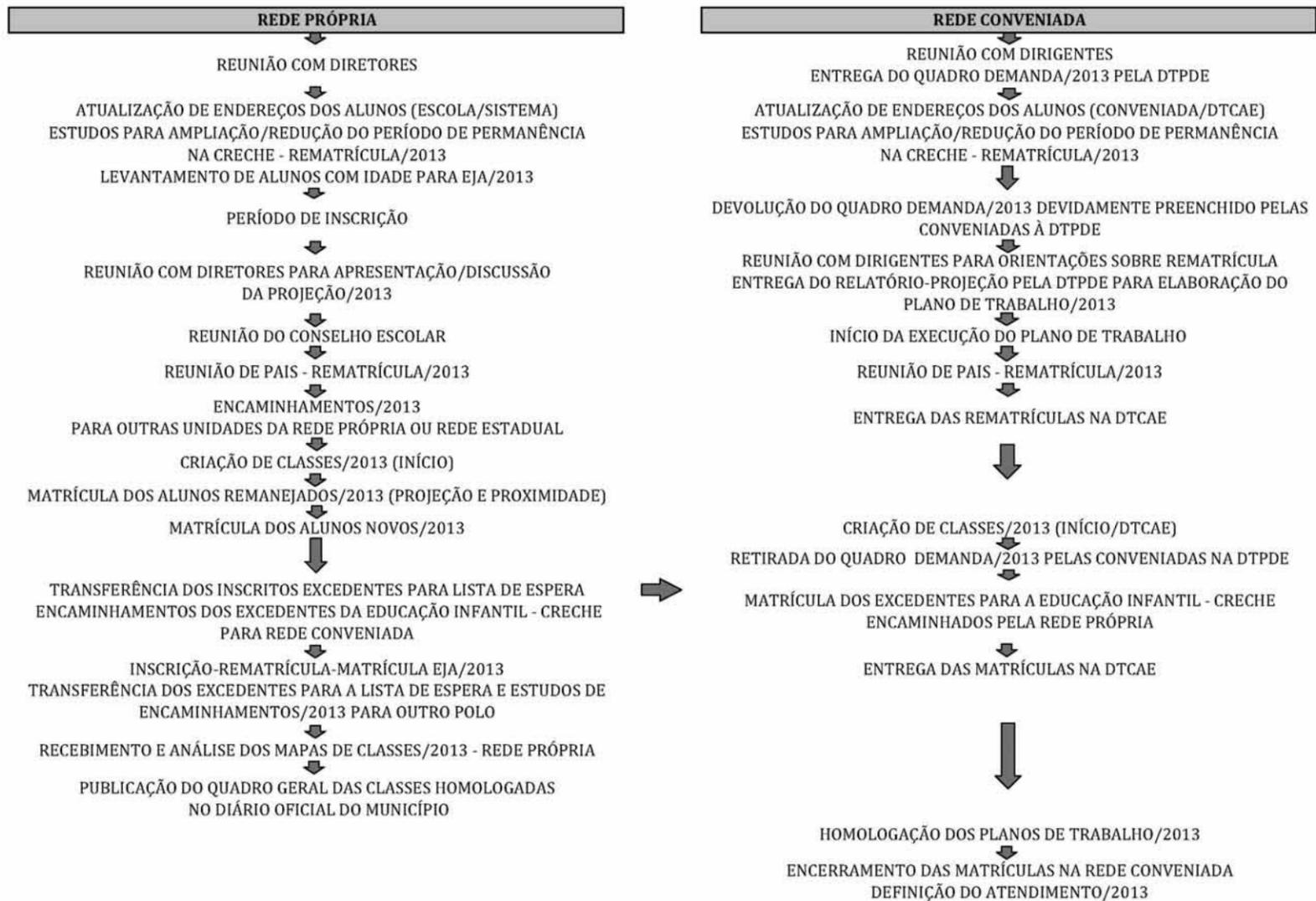
UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
V I L A G A L V A O	39 Torres Tibagi	FELÍCIO MARCONDES - EPG R. Soldado João Alberto Alves, 216 - Jardim São Ricardo CEP 07060-156 - Tel: 2459-1093
		IZOLINA ALVES DAVID - EPG R. Diva, 245 - Parque Santo Antônio CEP 07062-040 - Tel: 2468-0924 / 2463-1787
		IRMÃ ELEONORA, ASSOCIAÇÃO JARDIM R. Soldado Francisco de Almeida, 69 - Jardim Leda - Vila Yayá CEP 07060-021 - Tel: 2459-2718
	40 Jardim Vila Galvão	NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA - EPG R. Crissiumal, 61 - Jardim Vila Galvão CEP 07055-210 - Tel: 2455-3809 / 2453-1115
		OLAVO BILAC - EPG R. Jacob, 479 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-020 - Tel: 2414-0077 / 2463-0192
		SIQUEIRA BUENO - EPG Praça Nossa Senhora Aparecida, 324 - Jardim Vila Galvão CEP 07055-000 - Tel: 2451-3031 / 2453-0711
		NOSSA SENHORA DAS DORES, OBRA SOCIAL INSTITUTO R. Axixa, 151 - Vila São Rafael CEP 07055-230 - Tel: 2443-4733 / 2408-5115
	41 Continental III	STELLA MARIS, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA R. Domingos de Abreu, s/n - Jardim Vila Galvão CEP 07054-050 - Tel: 2421-2765
		PATRICIA GALVÃO - PAGU - EPG R. Natalina de Melo Gouveia Norfivicius, s/n - Parque Continental CEP 07085-330 - Tel: 2456-7844
	42 Continental I/ Jardim Palmira	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 - Tel: 2497-1324 / 2453-0700
		JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG R. João Roberto Miranda, 299 - Parque Continental I CEP 07077-230 - Tel: 2453-2325 / 2453-0090
		SÃO FRUTUOSO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE R. Antonio Marciano, 9 - Parque Continental I CEP 07077-170 - Tel: 2452-2051
43 Jardim Beta/ Jardim Moreira	CASIMIRO DE ABREU - EPG R. Itaguaí, 85 - Jardim Moreira CEP 07083-220 - Tel: 2457-3725 / 2456-0246	
	DOLORES GILABEL, HERNANDES POMPEO - EPG Av. Alexandre Grandisoli, 254 - Parque Continental II CEP 07084-370 - Tel: 2457-5166 / 2456-0132	
44 Jardim Flor da Montanha	GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 - Tel: 2459-1761 / 2453-0121	
	MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR - EPG R. Pitanga, s/n - Jardim Santa Mena CEP 07097-330 - Tel: 2452-7129	
45 Jardim City/ Las Vegas	APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. II R. Segundo Tenente Aluisio Farias, 141 - Jardim Santa Mena CEP 07096-090 - Tel: 2456-4370	
	MARIO QUINTANA - EPG R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 - Tel: 2457-2165 / 2456-0337	
	SVAA EVANS, VEREADOR - EPG Av. Benjamim Harris Hunnicutt, 1854 - Portal dos Gramados CEP 07124-000 - Tel: 2456-4132 / 2456-0235	
C E N T R O	ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. II R. Anália Franco, 2003 - Jardim City CEP 07084-385 - Tel: 2456-5531	
	MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. III R. Guarã, 14 - Vila Rio de Janeiro CEP 07124-440 - Tel: 2456-3774 / 2496-3950 / 2303-5269	
	ALFREDO VOLPI - EPG R. Anita Garibaldi, 60 - Jardim Santa Clara CEP 07123-190 - Tel: 2456-9028 / 2456-0384	
	SELMA COLALILLO MARQUES - EPG Av. Salgado Filho, 3437 - Centro CEP 07115-000 - Tel: 2458-4579 / 2456-0276	
46 Jardim Santa Cecilia/ Jardim Santa Clara	AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. II R. Quilombo, 344 - Santa Cecilia CEP 07123-270 - Tel: 2456-2406 / 2485-5639	
	APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. I Av. Salgado Filho, 3411 - Vila Rio de Janeiro CEP 07115-000 - Tel: 2464-0258 / 2442-6431	
	JOANA D'ARC, NÚCLEO BENEFICENTE R. Taguai, 33 B - Jardim São Paulo CEP 07131-040 - Tel: 2401-5906 / 2404-3052	

**ANEXO IV
PORTARIA Nº078/2012-SE
POLOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/2013**

AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reritaba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 Tel. 2482-0563 / 2481-0108
AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 Tel. 2436-0521 / 2437-1056
ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 Tel. 2484-3750 / 2489-0638
ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 Tel. 2497-1324 / 2453-0700
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 Tel. 2469-2342 / 2469-1868
CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 Tel. 2412-0228 / 2481-1009
CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 Tel. 2438-6683 / 2437-1429
CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 Tel. 2405-2652 / 2403-1439
CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 Tel. 2468-1803 / 2463-1217
D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopóuva CEP 07020-290 Tel. 2468-1763
DA EMÍLIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 Tel. 2421-3225 / 2423-0446
DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, s/n - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 Tel. 2469-4498
DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 Tel. 2480-1464 / 2489-0554
EUCLIDES DA CUNHA - EPG R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 Tel. 2467-4033 / 2466-0315
GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 Tel. 2459-1761 / 2453-0121
GABRIELA MISTRAL - EPG R. Itororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 Tel. 2492-0128 / 2403-1041
GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 Tel. 2279-5785
GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 Tel. 2484-8448 / 2498-0055
HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG R. da Creche, 97 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 Tel. 2496-0325 / 2489-0456
IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 Tel. 2480-0545 / 2489-0599
JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 Tel. 2442-8352
JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 Tel. 2279-8066
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 10B - Jardim dos Afonsos CEP 07131-410 Tel. 2403-4646 / 2403-1036
MANOEL BOMFIM - EPG Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 Tel. 2087-4998 / 2466-0022
MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010 Tel. 2451-2385 / 2453-0705
MARIO LAGO - EPG R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 Tel. 2406-3217
MARIO QUINTANA - EPG R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 Tel. 2457-2165 / 2456-0337
OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Inês CEP 07141-210
SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 Tel. 2469-4619
SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 Tel. 2402-4840



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO V
PORTARIA Nº078/2012-SE
REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA
INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA/2013
FLUXOGRAMA**



**ANEXO V
PORTARIA Nº078/2012-SE
REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E
CONVENIADA
INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/2013**

1. O período de inscrição será realizado somente na rede própria para crianças fora da escola.
2. Criança contemplada com vaga na rede própria, cujo responsável preferir a rede conveniada:
 - a) se a escola da rede própria possuir Lista de Espera, o responsável poderá optar por não realizar a matrícula, porém, sem a garantia de vaga na rede conveniada

(receberá comprovante, necessário para a matrícula na referida rede); e

b) na existência de vaga, proceder, necessariamente, o atendimento na unidade escolar onde foi realizada a inscrição.

3. Criança com matrícula para 2013 na rede própria, não poderá ser transferida para a rede conveniada, exceto por motivos a serem avaliados/autorizados pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

4. Ampliação/redução do período de permanência de criança matriculada/2012 na creche da rede conveniada, para rematrícula/2013, serão

avaliadas pela Comissão de Mães/2012 e referendadas pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar.

5. O ingresso na creche da rede municipal de ensino - própria e conveniada, dar-se-á sempre em período parcial – Portaria nº 077/2012 – SE.

6. Encaminhamentos/remanejamentos para a rede própria, constantes na projeção/2013, elaborada pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, deverão ser acatados. Após a data prevista, a vaga será oferecida à Lista de Espera.

7. Desistência da rede própria – observar no campo

11 (onze) da FICHA DE MATRÍCULA, dando ciência ao responsável, sobre o item 3 supra.

8. As entidades conveniadas deverão obedecer rigorosamente o prazo para entrega das rematrículas e matrículas no Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, conforme ANEXO I da presente Portaria, estando sujeitas à redução no número de atendimento/2013.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

EXTRATO

Proc 3107/12 – Aquisição de material elétrico para manutenção corretiva das instalações elétricas em geral dos próprios da Autarquia e sistemas de acionamentos de bombas (painéis elétricos) das estações de bombeamento. – **Pedido de Compras 477/12 – NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.** - Valor R\$ 57.250,00.– **Pedido de Compras 478/12 – ERG ELETROMOTORES LTDA.** - Valor R\$ 10.500,00. Prazo de Entrega: 30 dias.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/12 - Proc 3599/12 – Registro de preços para aquisição de hidrômetros monojato, multijato magnético, de 20mm a 100mm, vazão nominal de 0,75m³/h, 1,5m³/h, 2,5m³/h, 3,5m³/h, 10m³/h, 15m³/h, 30m³/h e 50m³/h, pelo período de 09 (nove) meses. **LAO INDUSTRIAL LTDA.**, lote 03 - **R\$ 1.585.500,00.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/12 - Proc 3110/12 – Aquisição de diversos materiais para manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de acionamento de bombas (painéis elétricos) de todas as estações de bombeamento da autarquia. **AGTECH SISTEMAS LTDA - EPP**, lotes 02, 03, 14, 15 e 16 - **R\$ 168.630,00;** **ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, lotes 06, 10, 17, 19, 24 e 32 - **R\$ 159.629,04;** **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME**, lotes 01, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 33 e 35 - **R\$ 211.428,04.** **REVOGADOS OS LOTES 11, 12, 29, 31, 34 e 36.**

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00(Dois mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2012

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel necessário ao atendimento aos munícipes no Jardim Presidente Dutra.

CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.764,53(Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012

JUSTIFICATIVA: Locação necessária a autarquia acomodando a divisão de suprimentos localizada na Ponte Grande.

CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.764,53(Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012

JUSTIFICATIVA: Locação necessária a autarquia acomodando a divisão de suprimentos localizada na Ponte Grande.

CREADOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.153,43(Dezesseis mil, cento e cinquenta e tres reais e quarenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

CREADOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.073,08(Vinte mil, setenta e tres reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301.216,12(Trezentos e um mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2012

JUSTIFICATIVA: Locação de máquinas necessárias as obras de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos.

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 374.210,71(Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREADOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004829
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES

SÓCIO-EDUCATIVAS DO PROJETO PÓS USO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.264,67(Sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades sócio-educativas do projeto pós uso dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREADOR: LENICE DE PINHO FACINI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.912,67(Tres mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2012

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel necessário ao posto de atendimento aos cidadãos na região central de Guarulhos.

CREADOR: BMR ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005509
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.145,00(Dois mil, cento e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012 - 23/08/2012

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005964
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.900,00(Dois mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a disponibilização dos serviços de alimentação e estruturação de eventos na dependência da autarquia.

CREADOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001369
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA REALIZAÇÃO DE ROTEIROS AMBIENTAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.905,00(Treze mil, novecentos e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao transporte de alunos, professores e funcionários para a realização de roteiros ambientais as diversas unidades da autarquia.

CREADOR: GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003490
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES DE VIDEO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.000,00(Sessenta mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de monitores a serem disponibilizados aos funcionários da autarquia, para substituir equipamentos obsoletos e sem condições de reparo.

CREADOR: REY-GLASS COMERCIAL LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003722
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBETAS PADRÃO PARA TURBIDIMETRO 0,02, 10, 100, 1000 NTU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 672,00(Seiscentos e setenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária aos laboratórios de análise na verificação da água tratada e distribuída ao município nas diversas estações de tratamento.

CREADOR: ARTES GRAFICAS BOM CLIMA LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003834
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE ATESTADO, RECEITUÁRIO, PRONTUÁRIO MÉDICO, NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B", "B - 2"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 784,98(Setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012

JUSTIFICATIVA: Os impressos são necessários ao consultório médico da autarquia para atendimento aos funcionários.

CREADOR: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003927
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.422,30(Sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012

JUSTIFICATIVA: Serviço necessário a manutenção de controlador lógico programável de propriedade da autarquia e utilização para tratamento da água distribuída ao município.

CREADOR: SANDRA SUELI DE FARIAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004068
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO E PURIFICADOR DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.156,00(Dois mil, cento e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é de extrema necessidade na disponibilização de água filtrada e refrigerada aos funcionários das ETES São João e Bonsucesso.

CREADOR: MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004088
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CÓDIGO DE BARRAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 405,00(Quatrocentos e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2012

JUSTIFICATIVA: Serviço necessário a correta identificação dos equipamentos de informática.

Guarulhos, terça-feira, 21 de agosto de 2012

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 057/12 – Proc 4539/12 – Aquisição de diversos materiais de pintura a serem usados nos serviços de manutenção e conservação de próprios da autarquia. **ABERTURA:** 03/09/12, às 14:30h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

RE-RATIFICAÇÃO:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012 – Proc. 4229/12** – Aquisição de produtos químicos e materiais de laboratório para monitoramento da qualidade da água. - O arquivo contendo a ratificação encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br, ou através de CDR-Gravável mediante troca - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **04/09/2012 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065, ou pelo fax (11) 2463-7068 ou 7090.

Diretoria de Administração

IPREF

RESUMO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Eletrônico de Licitações. Que entre si celebram o IPREF e Banco do Brasil S.A. Finalidade: Dispõe sobre as condições de utilização pelo IPREF do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Vigência: 1 ano, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2012.



AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18528

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 17086, que trata da constituição da Frente Parlamentar em Defesa das Águas, fazendo constar a funcionária CIRENI FONTOLAN, Oficial Legislativo IV, como Secretária dos trabalhos.

C U M P R A – S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de agosto de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

JOSE CARLOS GUIMARÃES

Secretário de Assuntos Legislativos

Processo Administrativo 1600/2012

Aviso de Repetição de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 31/08/2012, às 9h00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Materiais de Escritório para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder, conforme anexo I, parte integrante do presente edital, recebimento de propostas: até às 9h00 horas do dia 31/08/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 20/08/2012

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

Processo Administrativo 2476/2012

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 04/09/2012, às 09h00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Eletroeletrônicos, conforme anexo I, parte integrante do presente edital, recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 04/09/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 20/08/2012.

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

Processo Administrativo 3237/2012

Aviso de Republicação de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 03/09/2012, às 09h00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de toners e cilindros para impressoras, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência-anexo I, recebimento de propostas: até as 9h00 horas do dia 03/09/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 20/08/2012

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 339/2011
OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras.
VALOR: R\$ 15.407,48 (quinze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CRETOR: CEPAC - CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA.
PROCESSO: 242/2011
OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
VALOR: R\$ 106,13 (cento e seis reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos exames realizados para prevenção e manutenção da saúde de nossos funcionários.
CRETOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 4.089,40 (quatro mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CRETOR: QUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CRETOR: KRIATIVA UNIFORMES LTDA-EPP
PROCESSO: 565/2011
OBJETO: Fornecedor de Uniformes
VALOR: R\$ 7.607,22 (sete mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CRETOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.
PROCESSO: 345/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.
CRETOR: PACAEMBU AUTOPECAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CRETOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 043/2012
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-17/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

Guarulhos (SP), 21 de agosto de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1851/2012, Pregão Presencial nº 059/2012**, que trata do registro de preços para fornecimento de thinner e aguarraz, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.
Guarulhos, 20 de agosto de 2012.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 045/2012 - Contratada: Companhia Ultragas S/A. **Objeto:** aquisição de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). **Solício nº 1589/2012.** **Valor:** R\$ 9.800,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 13/08/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1821/2012 torna público o **Contrato nº 051/2012. Pregão Presencial nº 038/2012. Objeto:** Fornecedor e instalação de divisórias de granito. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 84.019,40 – **Assinado em:** 20/08/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 1794/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 041/2012. Pregão Presencial nº 037/2012. Objeto:** Registro de Preços para luvas. **Commissário Fornecedor:** Comercial Layu Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses – **Assinado em:** 16/08/2012.

aditados em mais 1.612.710 serviços a quantidade inicialmente prevista, no importe de 10% no valor de R\$ 1.612.710,00 (hum milhão, seiscentos e doze mil, setecentos e dez reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 17.739.810,00 (dezesete milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 22 de agosto de 2012 a 21 de agosto de 2013, com valor do contrato de R\$ 17.739.810,00 (dezesete milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais). **Assinado em:** 20/08/2012.

Guarulhos, 20 de agosto de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
 Gerente de Recursos Materiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO

DA C.I.P.A. - PROGUARU

UNIDADE: SEDE

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2012/2013, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:
 v 27 de agosto das 07h00min às 18h00min
 v 28 de agosto das 07h00min às 18h00min
 v 29 de agosto das 07h00min às 14h00min

Local: Sede da empresa (quadra e administração) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012- VOLUME I ANEXO 1: C.I.P.A. – SEDE RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT	NOME	SETOR
10699	Raimundo Bezerra Campos	Seção de Limpeza Interna
7951	Antonio José da Silva	Seção de Drenagem
7519	José de Moraes Pereira	Seção de Transporte Leve
1128	José Levindo Celestino	Setor de Topografia
8657	Carlos Alberto Gugani	Seção de Transporte Leve
12076	João Marcelino Silva Ramos	Seção de Conservação
13098	Hugo Vladimir de Lima	Seção de Conservação
8573	Zuleno Guilhermino dos Santos	Seção de Segurança Interna
3545	Valdemir de Oliveira Estevam	Seção de Conservação
8735	Adão Luiz G da Silva	Seção de Conservação
11013	Cristiano de Oliveira	Seção de Transporte Leve
10170	João Soares da Silva	Seção de Drenagem
9452	Raimundo Regivaldo Fernandes	Seção de Conservação
7867	Francisco Teles da Silva	Seção de Conservação
7336	Raimundo de Oliveira Souza	Seção de Pavimentação

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 528 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	6 componentes
Suplentes	5 componentes

UNIDADE: GOC - Gerência de Operações Centro (SLU / SLPP / GRAFICA)

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2012/2013, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:
 v 10 de setembro das 07h00min às 17h00min
 v 11 de setembro das 07h00min às 17h00min
 v 12 de setembro das 07h00min às 17h00min
 v 13 de setembro das 07h00min às 17h00min
Local: Sede da Proguaru na Rua Arminda de Lima (quadra) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012- VOLUME I**

ANEXO 4: C.I.P.A. – GOC - Gerência de Operações Centro
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT	NOME	SETOR
5858	Jair Antonio Garcia	SEÇÃO DE SEGURANCA INTERNA
12275	Durvalino José Cardoso	SLU
9151	Tereza de Jesus Maciel	SLU
8307	Miguel Bezerra de Albuquerque	SLU
13090	Presele Jesus de Castro	SLU
12818	Sonia Souza Melgaco da Silva	SLU
13007	Genival da Silva	SLU
11712	Marcelo dos Santos Almeida	SLU
12620	Odalice Maria Sales	SLU
11560	Edemir Matheus	SLU
11085	Jailson de Lima Araujo Silva	SLU
5970	Cristiane Malvina da Silva	Gráfica
12336	Valnizia Maria T Matheus	SLPP
12486	Maria Silvaney C dos Santos	SLPP
10406	Oswaldo Alves Valado	SLPP
8692	Acarcio de Souza	SLPP
10888	Maria José de Andrade	SLPP
12398	Maria José Gomes da Cruz	SLPP
10049	Conceição Ribeiro de Sousa	SLPP
9995	Maria Anunciata Barbosa Silva	SLPP
10235	Neuza Maria de Paulo da Silva	SLPP
11742	Luzinete Maria C da Silva	SLPP
5436	Kelma Lima de Almeida	SLPP
10535	Romilda Ruas	SLPP
10267	Silvia Lucia Nogueira	SLPP

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1510 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	8 componentes
Suplentes	7 componentes

UNIDADE: AGENTES DE PORTARIA

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2012/2013, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:
 v 30 de agosto das 07h00min às 17h00min;
 v 31 de agosto das 07h00min às 17h00min;
Local: Sede da Proguaru na Rua Arminda de Lima (quadra) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012 - VOLUME I**

ANEXO 2: C.I.P.A. – AGENTES DE PORTARIA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT	NOME
5869	João Ricardo Ribeiro da Silva
8202	José Carlos Correa
7474	Adaías Feitosa Rodrigues
6535	Ataide Alves Ferreira
6421	Marcio Tartari
13742	Maria Izaltina Tomaz Almeida
9856	Marivaldo Barbosa Silva
6151	Nelson Soares
5963	José Jordao Salgueiro Augusto

6310 Marcos da Silva
 6394 José Ferreira de Melo Filho
 12475 Ivanusia Souza Mantoan
 11350 Adalberto Paiva
 6225 João Carlos dos Santos
 6107 José Carlos Marcondes
 13744 Maria José Freire da S Santos
 11987 Sílvia Maria Pinheiro Leal
 6256 Luciano Delmira da Silva
 12221 Eliane Lilian Angulo Antezana
 11003 Moacir Ferreira
 11406 Marcelo Correa Malheiros
 6994 Sergio Luiz de Oliveira

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1141 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	8 componentes
Suplentes	7 componentes

UNIDADE: ZONA AZUL

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 29 de agosto no horário das 11h30min às 13h30min.

Local: SEDE DA ZONA AZUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012- VOLUME I

ANEXO 3: C.I.P.A. – ZONA AZUL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT	NOME
9222	Iani Teixeira dos S Andrade
12607	Juliano Carlos Pedrozo
8528	Rosângela de Freitas Oshima
12668	Americo Kumito Haji

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 25 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	1 componente
Suplentes	1 componente

UNIDADE: CABUÇU

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 06 de setembro no horário das 07h30min às 09h00min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO CABUÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012- VOLUME I

ANEXO 7: C.I.P.A. – C.A. CABUÇU

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT	NOME
10802	Gildasio Batista Araujo
12788	Marileia Ap Martins Ferreira
6216	Reginaldo Gomes da Silva
7126	Reginaldo de Almeida
10684	Vanderlei Menna
12797	Jucirene Santos Ferreira
11853	Brigida Maria do Nascimento

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 105 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	3 componentes

UNIDADE: CUMBICA

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 04 de setembro horário das 07h30min às 09h00min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO CUMBICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012- VOLUME I

ANEXO 8: C.I.P.A. – C.A. CUMBICA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT	NOME
6079	Daniel Vaz Ferreira
9611	Gilmar dos Santos Rocha
9950	Rogério Lourenço Grilo
10031	Juarez Inacio de Oliveira
10513	Adriana Santos Nascimento
13122	Maria Ap Maurílio dos Santos
1904	Candido Barbosa Freitas Filho

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 82 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: BONSUCESSO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 05 de setembro no horário das 07h30min às 09h00min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO BONSUCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012- VOLUME I

ANEXO 9: C.I.P.A. – C.A. BONSUCESSO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT	NOME
11203	Reinaldo Aguiar Soares
13664	João Batista de Souza
7381	Vagner Aparecido Neves Souza
5543	José Carlos Ananias
12886	Izauri dos Santos Rodrigues
5678	Marcos da Silva de Souza
7041	Valdinei Bernardo
8247	Jeova Mendes de Jesus

Commissário Fornecedor: Comercial Layu Ltda. EPP.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Luva de malha com banho nitrílico – em malha suedine de alta resistência com uma camada de banho de borracha nitrilica abrangendo as palmas e dedos, excluindo o dorso, punho em algodão com elástico costurado com acabamento overlock, modelo clute (anatômico), carimbo no dorso contendo o nome do fabricante e número do Certificado de Aprovação. Marca: Promat – AM 688 – CA 14423	8.000	par	5,90
2	Luva de raspa – confeccionada em raspa de couro bovino de boa qualidade, macia e flexível, curtida ao cromo, espessura de 1,0 a 1,5 mm (um milímetro a um milímetro e meio) com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e na face palmar de todos os dedos, modelo clute (anatômico). O material deve ser uniforme em toda a extensão da luva. Modelo cano curto 7 cm (sete centímetros). Marca: AM Couros – CA 20944	2.300	par	4,70

Processo nº: 1794/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 042/2012. Pregão Presencial nº 037/2012. Objeto:** Registro de Preços para luvas.

Commissário Fornecedor: Intrab Com. De Prod. De Segurança no Trabalho Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Assinado em:** 17/08/2012.

Commissário Fornecedor: Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
3	Luva de borracha nitrilica, confeccionada em borracha nitrilica formato anatômico, cor verde, interior liso, com acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, modelo clute (anatômico), espessura de no mínimo 0,56 mm, comprimento total de 46 cm, ultra resistência química (nível de desempenho 4102 – em 388). O EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº de CA (Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho). Marca: Ansell – CA 12.598	1.000	par	14,50

2º lugar: Comercial Layu Ltda. EPP.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
3	Luva de borracha nitrilica, confeccionada em borracha nitrilica formato anatômico, cor verde, interior liso, com acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, modelo clute (anatômico), espessura de no mínimo 0,56 mm, comprimento total de 46 cm, ultra resistência química (nível de desempenho 4102 – em 388). O EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº de CA (Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho). Marca: Danny – CA 12.254	1.000	par	15,98

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 402/2011 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 043/2011 – Contratada: Companhia Ultragas S/A. **Objeto:** fornecimento de gás GLP. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 60 peças a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), elevando

assim o valor contratado para R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 07/08/2012.

Processo Administrativo nº 183/2010 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 062/2010 – Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. **Objeto:** Prestação de serviços para fornecimento de vales refeição – alimentação. **Finalidade deste termo:** Ficam

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 78 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: PIMENTAS

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 04 de setembro no horário das 07h30min às 09h00min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO PIMENTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012 - VOLUME I

ANEXO 10: C.I.P.A. - C.A. PIMENTAS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT NOME

- 13111 Manoel Rodrigues Coutinho
- 5667 Francisco Raimundo da Silva
- 12071 José Nascimento Batista
- 13112 Luiz Carlos Chaves
- 8999 José Nilson Pereira dos Santos
- 9272 Lucimeire do Amparo da C Panta
- 10234 Ivone Elicker
- 12791 Elisandra Cristina Miguel

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 94 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: SÃO JOÃO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 05 de setembro no horário das 07h30min às 13h00min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO JOÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012 - VOLUME I

ANEXO 11: C.I.P.A. - C.A. SÃO JOÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT NOME

- 11269 Maria Gorethe Alves dos Santos
- 8620 Rosania Rosa da Silva
- 12288 Amelia Barboza da Silva
- 2716 Benedito Pinheiro
- 10824 Maximino Americo
- 11133 José Mauricio Santos de Freitas
- 3460 Marcio Roberto de Mello
- 12845 Maria Matilde de J Silva
- 10739 Nadya Costa da S Nascimento
- 8674 Florisval Batista dos Santos
- 12635 Manoel Aparecido Menino
- 12883 Maria Judinaria de Jesus Silva
- 11268 Girlene Maria Sousa da Silva
- 9588 Claudinei Aparec. de Oliveira
- 13068 Elizabeth Araujo de Brito

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 124 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	3 componentes

UNIDADE: TABOÃO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 06 de setembro no horário das 07h30min às 09h00min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO TABOÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012 - VOLUME I

ANEXO 12: C.I.P.A. - C.A. TABOÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT NOME

- 11226 Francilene Silva M de Jesus
- 9532 Pedro Manoel dos Santos
- 7076 Alvimar Oldra

- 10971 Cicero Antonio Pereira
- 7892 Paulo Antonio Adão
- 5778 Valdeci Oliveira
- 11468 Gilmar da Silva

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 78 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: JARDIM IPANEMA / EDIFICAÇÕES

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 27 de agosto, das 07h00min às 14h00min, com urna itinerante nas frentes de serviço;

v 28 de agosto, das 09h00min às 16h00min, com urna itinerante nas frentes de serviço;

v 29 de agosto, das 07h00min às 09h00min, na unidade do Jardim Ipanema;

Local: Unidade JARDIM IPANEMA e frentes de serviço (obras)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012 - VOLUME I

ANEXO 6: C.I.P.A. - JD. IPANEMA / EDIFICAÇÕES
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT NOME

- 13164 Marco Antonio Serafim Santos
- 8862 Edvaldo Moraes Ribeiro
- 11291 Ercilio José Camilo
- 12072 Everton Pereira Ramos
- 10784 Roselino João Sebastião
- 12581 Adalberto Lameu Santos
- 13032 Luciano Vasques
- 12140 Edson Uliame
- 5555 Lourival Batista de Oliveira
- 9277 Marcelo Francisco dos Santos
- 12561 Eliezer Barbosa de Moura
- 13789 Adriana de Cassia M Silva
- 11026 José D Aguiar Soares
- 9528 José Ferreira Junior
- 12577 Benedito dos Santos
- 6934 Valdeci Filomeno Rosa
- 9455 Ailton Leite da Silva

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 336 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	4 componentes

UNIDADE: PEDRO DE TOLEDO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2012/2013 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 03 de setembro das 07h00min às 16h00min

v 04 de setembro das 07h00min às 14h00min

Local: Unidade PEDRO DE TOLEDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2012 - VOLUME I

ANEXO 5: C.I.P.A. - Pedro de Toledo
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DRT	NOME	SETOR
12092	Felipe Freire Alves	Seção de Redes E Suporte Ao Usuário
13139	Givanildo Alexandrino de Jesus	Seção de Transporte Pesado
10321	Ricardo Rodrigues	Seção Manutenção Veículos Pesados
7047	João Antonio da Silva	Coord. de Manutenção Maquinas Equip.
8313	Vanderlei Gomes Martins	Seção Manutenção de Veículos Leves
7632	João Avelino Andre da Silva	Seção De Contratos
7377	Paulo Martinkowitsh	Seção De Transporte Pesado

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 105 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	3 componentes



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 - plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) - Rua Jaci, 247 - Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 - plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 - plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 - plantão: 7144-2880

(Região Taboão) - Rua Ipaçu, 192 - Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 - plantão: 7179-9352